NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 4.138 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Instaura no âmbito do Município de Nova Friburgo, o Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa Envolvendo Animais - 2026/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,

no uso de suas atribuições constituionais e legais, e

CONSIDERANDO o marco legal da Lei Municipal nº 4.443/2016 de Nova Friburgo, sancionada em 31 de março de 2016, que instituiu a Política de Proteção e Bem-estar de Animais Domésticos no município, estabelecendo as diretrizes para a guarda responsável e a proteção contra maus-tratos.;

CONSIDERANDO os ditames do Decreto Municipal nº 3787/2025, especialmente ao que informa o seu artigo 3º, bem como o que apresentam a Lei Federal nº 15.355/2026 (AMAR) em que institui a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados, proporcionando o Norte a ser adotado por premissa e a Lei Estadual nº11.096/2026 (CDAERJ);

CONSIDERANDO as inconsistências climáticas que se aprofundam e requisitam desenvolver e otimizar ações táticas nas áreas de gestão de riscos de desastres, capacitação técnica do corpo funcional competente ao apoio a situações emergenciais que buscam salvamento, resgate e atendimento total a animais atingidos por Desastres em Massa;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelcer protocolos técnicos e táticos seguros, com fluxos operacionais voltados às medidas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação que tangem a segurança, inclusão e bem-estar animal;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

CONSIDERANDO ajustar as ações imediatas e coordenadas entre a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e os órgãos periféricos envolvidos com a articulação do manejo sistêmico integrado de animais em situações de Desastres de Massa;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e controle social em face ao atendimento emergencial a animais domésticos e silvestres ao que concerne os atos de busca, salvamento, cuidados imediatos, alimentação, abrigo e outros procedimentos decorrentes de situações de desastres;

D E C R E T A:

Art.1º Fica instituído o PLANCON ANIMAIS NOVA FRIBURGO 2026/2027, e seus anexos I a XII, no âmbito do Município de Nova Friburgo, estabelecendo os protocolos e os procedimentos a serem adotados pelos órgão envolvidos diretamente na gestão dos riscos e no gerenciamento de desastres relacionados aos eventos naturais e/ou antrópicos, em especial aos de grande impacto, relacionados aos processos hidrológicos (inundações, alagamentos e enxurradas), geológicos (movimento de massa) e meteorológicos (tempestades de granizo, vendaval, furacão, chuvas intensas e incêndios florestais);

§1°. O Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa Envolvendo Animais – PLANCON ANIMAIS NOVA FRIBURGO 2026/2027, e seus anexos I a XII consolidar-se-ão baseados em revisão periódica e sistemática dos seus procedimentos operacionais.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de Abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

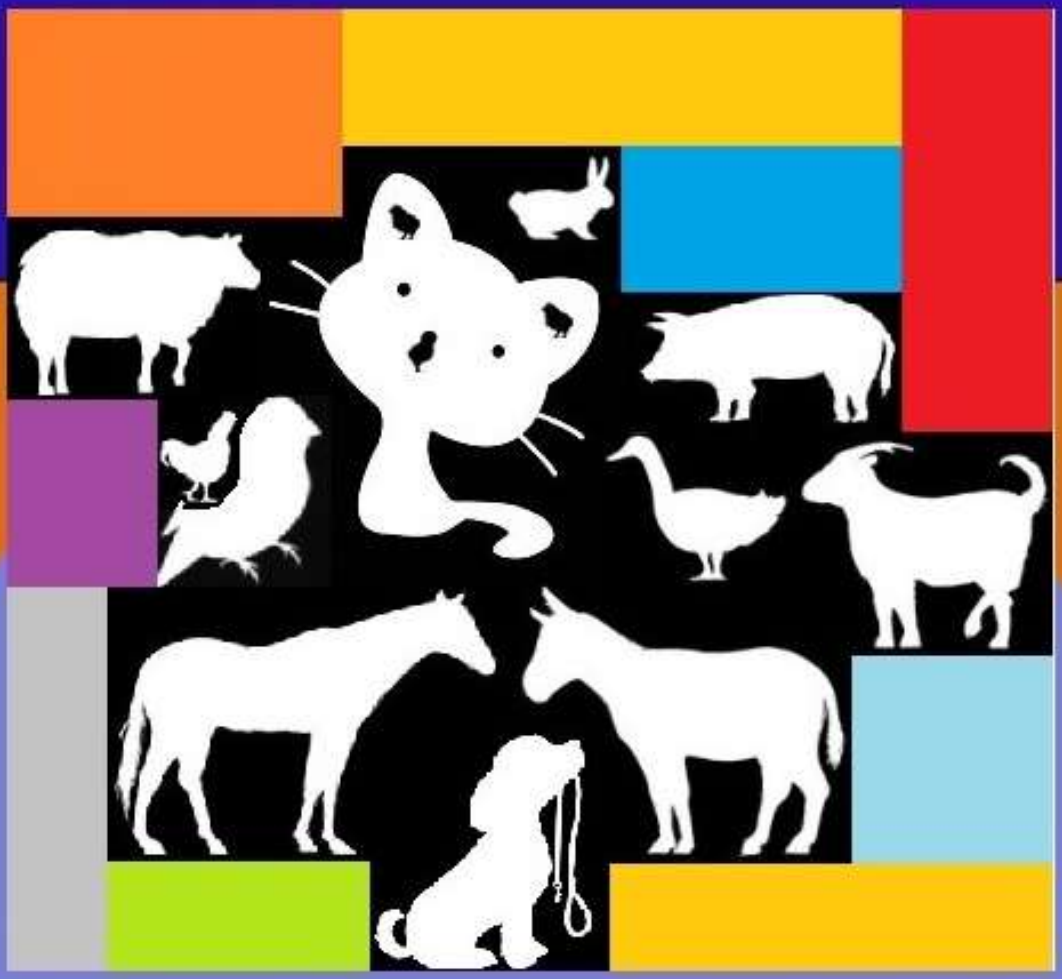
Prefeito

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

PLANCON ANIMAIS
NOVA FRIBURGO 2026-2027

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

DEFESA CIVIL
NOVA FRIBURGO



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE DESASTRES DE MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

PREFEITO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO
JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

SECRETÁRIA DE GABINETE
MAYRA MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MAJOR BM RR EVI GOMES DA SILVA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MAJOR BM RR LUIZ ANTÔNIO FERREIRA COUTO

COORDENADOR OPERACIONAL
CAPITÃO BM LUCIANO LUÍS DA SILVA

CHEFE DE MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME
SUB-TEN. BM RR JAILTON SCHUMAKER INÁCIO

ADAPTAÇÃO, CRIAÇÃO, DESIGN E PESQUISA
APDCNF - CLAUDIA VEIGELITA DE MATTOS

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE NOVA FRIBURGO

AGENTES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - QUADRO TÉCNICO

ALAN ASSUM
ALEXANDRE SANGLARD
ALTIR XAVIER F. JÚNIOR
ANDERSON SILVA NIDECK
BRUNO MANCIOLA C. SILVA
CÍCERO JACCOUD SANTOS
CLAUDIA VEIGELITA DE MATTOS
CLEITON DIMANI THURLER
COSME RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
DAVID RAPOSO ALVES
EVI GOMES DA SILVA
FERNANDO FERNANDES CARDINOT
FILIPE GARCIA ALMEIDA
GABRIEL CAMPOS FORTUNA
GUILHERME ALEXANDRE G. SOUZA
GUSTAVO PORTUGAL G. SANTOS
HERALDO JOSÉ C. MALHARD
HERBERT DOS SANTOS GUIMARÃES
JACIARA APARECIDA BERNARDO NICOLAU
JACQUELINE TASSI LOPES
JADER MOURA R. SILVA
JAILTON SCHUMAKER INÁCIO
JOHN KENNEDY DE CASTRO
JOSÉ LICEU C. LOUBACK
JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS
LÍVIA MARIA N. MONTEIRO
LUCIANO LUÍS DA SILVA
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA COUTO
LUIZ CARLOS P. FREITAS
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS
MAICON CONCEIÇÃO ARAÚJO
MAICON DA SILVA FIGUEIRA
MARCELO COUTINHO FERREIRA
MARCELO YUNES ANTÔNIO
MÁRCIO ALEXANDRE SCHIMIDT
MARIA EDUARDA MORAES OUVERNEY
MASSAO HASHIURA R. DE ARAÚJO
NELSON DA SILVA
RODRIGO DA COSTA FORMIGA
ROOSEVELT RAPHAEL BERNARDO SILVA
THAYAN HERBERT DA SILVA CARESTIATO
VANESSA APARECIDA AGUIAR SANTOS

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

AÇÃO	DATA
Atualização/Revisão	**Anual**
Validade	**01/05/2026 a 30/04/2027**
Aprovação	**28 /04/2026**
Publicação em Diário Oficial	**DECRETO Nº 4.138 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

FOLHA DE APROVAÇÃO	
NOME	**ORGÃO**
Mayra Martins	Secretaria de Gabinete do Prefeito
Hudson Teixeira Thurler	Procuradoria Geral do Município
Rodrigo Jardim Ascoly	Vice-Prefeito
Kelle Barros Carvalho de Freitas	Controladoria Geral do Município
Caroline Moura Klein	Secretaria de Educação
Rodrigo França Silva	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Patrick Azevedo Risso	Secretaria de Fazenda
Bernardo Coelho Verly	Secretaria de Infraestrutura e Obras
Luiz Filipe Iaggi Laginestra	Secretaria de Mobilidade e Urbanismo
Andrea Duque Estrada Ribeiro Azevedo	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
Luiz Fernando Dutra Folly	Fundação D. João VI de Nova Friburgo
Yuri Guimarães Bezerra	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Antônio José Fagundes Leal	Secretaria de Saúde e Políticas sobre Drogas
Marcelo Silva Pereira	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional
	Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos
Evi Gomes da Silva - Major BM RR	Secretaria de Proteção e Defesa Civil
João Victor Carvalho Duarte	Secretaria de Esportes e Lazer
Kamila Mouza Santiago da Cunha	Secretaria de Turismo
Felippe Schenquel	Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
André Luiz Silva de Moraes	Secretaria de Bem-estar e Proteção Animal
Daniel Figueira	Secretaria de Cultura
Gabriel Wenderroschy	Secretaria de Saúde
Vanderleia Pereira Lima	Secretaria da Mulher
Daniele Eddie	Subsecretaria de Comunicação Social
Érica Pinheiro Terra	Subsecretaria de Gestão e Recursos Humanos
Adelso Rapozo	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Aline Oliveira de Bustamante	Secretaria de Licitações e Planejamento
Eduardo Vaz Castelano	Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Fernando Samuel de Lima	Subprefeitura de Campo do Coelho
Amarilio Antônio Salarini	Subprefeitura de Conselheiro Paulino
Jorge de Oliveira Freimann	Subprefeitura de Lumiar e São Pedro da Serra
Matiel Gonçalves Custódio	Subprefeitura de Olaria e Cônego

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Maicon Muller	Comandante da Guarda Civil Municipal de Nova Friburgo
Hilmar Faulhaber Neto – Ten.Cel. PM	11º Batalhão de Polícia Militar
Luciano de Vasconcelos – Cel. PM	CPAM (5ª Unidade de Polícia Ambiental)
Vinicius Pinto Fernandes Santos – Cel. BM	CBA II Serrana – Comando de Bombeiro de Área
Michelle Dias Pereira Santa Rita – Ten. Cel. BM	6º Grupamento de Bombeiro Militar
Antônio Marcos da Rocha	AFRA - Associação Friburguense de Radioamadores
Carlos Eduardo Bastos Fontão	GRANF - Grupo de Radioamadores de Nova Friburgo
Jocemar Pinheiro Leal – Cel. BM QOC/92	Diretoria Geral de Defesa Civil - DGDEC
Silvia Lima – Ten. Cel. BM	REDEC 8 - Serrana II - Coordenadoria Regional de Defesa Civil
Luciana Martins Calaça	Secretaria Estadual de Educação
Vitor de Andrade Mello Galo - Cap. de Mar e Guerra	Sanatório Naval de NF - Marinha do Brasil
Rodrigo Sousa - Tenente EB	TG 01-010- Exército Brasileiro
Heberth Tavares Cardoso - Delegado	151ª Delegacia de Polícia Civil
Rogério José da Silva	Concessionária Rota 116
Luiz Claudio Almeida Magalhães	Departamento de Recursos Minerais – DRM-RJ
Ana Paula Monnerat	Departamento Estadual de Estradas e Rodagem - DER-RJ
Danielle Moreira	Companhia Águas de Nova Friburgo
Nelson Tiago Ferreira Melo (Resp. Contratual) Jean Lucas de Souza Oliveira (Setor Técnico)	EBMA - Empresa Brasileira de Meio Ambiente
Leniane Silva Nogueira	Grupo de Resgate Técnico de Animais - GRETA /RJ
Leonardo de Castro Far	Associação HUMUS Brasil - HUMUS
Ana Maria Jorge	ENERGISA - Companhia de Energia Elétrica
Rondinelli Gomes Ambrozino	Naturgy - Companhia de Gás
Nestor Prado Júnior	INEA – Instituto Estadual do Ambiente
Ana Claudia Mello (Gestora)	APA Estadual Macaé de Cima
Maria Alice Domingos	Parque Estadual dos Três Picos
Luiz Claudio Coutinho da Rosa	Instituto Friburgo Solidário Ajuda Humanitária
Adriano Machado	NUPDEC de Amparo
Leandro Kenup	ENEL - Companhia de Energia Elétrica

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026



SUMÁRIO

ASSUNTO	FOLHA
INTRODUÇÃO	07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	08
FINALIDADE	09
FUNDAMENTAÇÃO SOCIAL	09
CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES – COBRADE	12
INFORMAÇÃOE GERAIS	16
CARACTERÍSTICAS DE NOVA FRIBURGO	16
RISCOS COMUNS AO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO	18
SISTEMAS DE MONITORAMENTO E EMISSÃO DE ALERTAS	26
SIRENES	29
PLANO DE OPERAÇÃO	30
SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES - SCO	32
MOBILIZAÇÃO DO PLANO	33
ATIVAÇÃO DO PLANO	34
FLUXO DE ATIVAÇÃO DO PLANO	34
PLANEJAMENTO FUNCIONAL	35
DESASTRE	36
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA-SCO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA-ECP	36
DESASTRES DE MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS	37
COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO	41
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	41
VOLUNTARIADO	43
ATRIBUIÇÕES GERAIS	44
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	44
RELAÇÃO DE ANEXOS	45
REFERÊNCIAS	46

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa envolvendo Animais – PLANCON Animais – Nova Friburgo 2026/2027



1 - INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Contingência de Desastres Em Massa Envolvendo Animais, elaborado para o enfrentamento de emergências e desastres climáticos e antrópicos provocados por Incêndios e/ou fenômenos hidrológicos (inundações, alagamentos e enxurradas), geológicos (movimento de massa) e meteorológicos (tempestades de granizo, vendavais, furacões e chuvas intensas), ameaças inseridas na Categoria Natural da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE e os e incêndios florestais, de cunho natural ou antropizados.

O Plano Municipal de Desastres em Massa envolvendo Animais 2026 – 2027 de Nova Friburgo preconiza os ditames da Lei nº 15.355 que instituiu em 11 de março de 2026, a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados (Amar) cujos objetivos focam primordialmente na redução da mortalidade de animais domésticos e silvestres em consequência de incidentes/desastres, ambientais naturais e/ou antrópicos.

Em promoção da proteção e defesa de direitos destes seres, integrando as políticas públicas de proteção ambiental de conservação da biodiversidade e sociedade civil, os Municípios, os Estados e a União atuam na área de proteção animal, com as ações de prevenção, de mitigação e de resposta das unidades de Proteção e Defesa Civil, efetivas e orientadoras dos comportamentos e ações de resposta das comunidades, tornando-os reais garantidores articulados da proteção efetiva dos viventes afetados por estes desastres recrudescentes e cujos princípios se baseiam na prevenção, precaução, guarda responsável e manejo ecossistêmico integrado.

É importante destacar que o foco das atualizações do PLANCON ANIMAIS Nova Friburgo 2026-2027, compreende ao período anual, observando as intempéries climáticas características às quatro estações, as quais; mais recorrentes a cada ciclo, restando o planejamento apresentado, destinado às emergências e desastres variados e passíveis de ocorrência em qualquer período do ano.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Este Plano de Contingência estabelece os protocolos e procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na resposta às emergências e Desastres de Massa Naturais e/ou Antrópicos. Sendo certo que o presente plano tem como foco as ações do Município de Nova Friburgo, a serem complementadas de ordem do Governo Estadual e conforme seus requisitos.

O PLANCON ANIMAIS NOVA FRIBURGO 2026-2027 possui estrutura operacional que direciona suas ações emergenciais e estabelece procedimentos a partir do caso concreto envolvendo animais domésticos e/ou silvestres, tomando como premissa os Boletins do CEMADEN, e as ocorrências, com vistas ao emprego das ações necessárias ao atendimento e socorro, assim como as ações de acolhimento e reabilitação destas vítimas.



1.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Nova Friburgo, ao apresentar o PLANCON ANIMAIS NOVA FRIBURGO 2026/2027 logrado a partir do Decreto Municipal nº 3787 de 22 de outubro de 2025, estrutura suas ações na multidisciplinaridade e na interdisciplinaridade das competências institucionais regidas por uma Matriz de Articulação Institucional, que padroniza os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos afins, utilizando o mapa de riscos descrito no Plano Municipal de Redução de Riscos de Nova Friburgo (PMRR, 2013 em percurso de Atualização) e fundamentando os seus movimentos e ações nos ditames do Art. 225 § 1º, inciso VII da CRFB/1988 e das Leis nº 4.443/2016 (Lei Municipal), 14.750/2023 (12.608/2012-PNPDEC-SINPDEC, 12.340/2010, 12.983/2014**)**, 9.605/1998, 7.851/2023, 14.064/2020 (Lei Sansão), 8.015/2023, 10.406/2002**,** 13.105/2015, 2.848/1940 (Decreto-Lei), 3.689/1941 (Decreto-Lei), 11.096/2026 (CDAERJ), 15.335/2026 (AMAR), para orientar, organizar, facilitar, agilizar, justificar e ordenar as ações de resposta às ocorrências envolvendo Animais nos períodos de anormalidades, podendo, a qualquer momento, proceder atualizações e alterações aos seus procedimentos, que coadunem com a magnitude de cada evento que venha a se apresentar.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026



1.2 - FINALIDADE

A elaboração do PLANCON ANIMAIS NOVA FRIBURGO - 2026/2027, objetiva estabelecer as atribuições dos diversos órgãos públicos e que representam a Sociedade Civil, para que possam atuar, em consonância com as capacidades que lhe são conferidas, bem como; respaldar a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades ora previstas.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Nova Friburgo, atua de forma articulada com os demais órgãos Municipais, além dos diversos órgãos Estaduais e Federais, bem como as instituições da Sociedade Civil que atuam direta ou indiretamente, para a redução de risco de desastres e apoio às comunidades atingidas através do GRAD (Grupo de Resposta a Animais em Desastres).

Esta abordagem sistêmica permite que as ações de resposta sejam executadas de forma apropriada, considerando que as diretrizes podem ser adaptadas às possíveis mudanças logísticas, ligadas às necessidades operacionais.



1.3 - FUNDAMENTAÇÃO SOCIAL

A Lei Federal nº 15.355 Instituiu em 11 de março de 2026, a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados (Amar) cujos objetivos focam primordialmente na redução da mortalidade de animais domésticos e silvestres em consequência de incidentes/desastres, ambientais naturais ou antrópicos em promoção da defesa de direitos destes seres. Integra as políticas públicas de proteção ambiental de conservação da biodiversidade com a sociedade civil atuante na área de proteção animal, comungando as ações de prevenção, mitigação e resposta das unidades de Proteção e Defesa Civil e orientando comportamentos e ações de resposta das Instituições e Comunidades, os tornando, os reais garantidores articulados da proteção efetiva aos animais afetados por estes desastres recrudescentes. Os Municípios, os Estados e a União, cujos princípios se baseiam na prevenção, precaução, guarda responsável e manejo ecossistêmico integrado, respaldam estas ações.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

A Lei nº 4.443 instituída pelo Município de Nova Friburgo em 2016, comunga com a Proteção e Bem-estar de Animais Domésticos, criando o marco municipal para a contratação de serviços de atendimento veterinário a animais errantes e viventes nas suas áreas urbanas e rurais, estabelecendo os fundamentos legais e políticas públicas para a proteção e bem-estar animal.

Através do Contrato Administrativo nº 142/2025 ficou contratada a Clínica Veterinária Bom Pastor Comércio e Serviços Veterinários Ltda., localizada na Av. Conselheiro Julius Arp, nº 241, Olaria, Nova Friburgo – RJ, para atendimentos de urgência e emergência 24 horas, a cães e gatos errantes que sejam vítimas de acidentes, bem como aos animais, vítimas de maus-tratos no âmbito geral.

O Contrato Administrativo nº. 179/2025, em cujo objeto, promove a guarda, atendimento médico-veterinário e microchipagem a animais de médio e grande porte que tenham sido encontrados vagando ou que sejam vítimas de maus-tratos e restem capturados pela contratada Success/Funpar dentro dos limites do Município de Nova Friburgo.

Os Serviços de atendimento clínico oferecidos pelo Município de Nova Friburgo aos animais errantes e/ou vítimas de maus-tratos consiste em Consultas veterinárias de Urgência e Emergência, 24 horas por dia, para cães e gatos encaminhados pela prefeitura, via denúncia ou captura, ou apresentados por transeuntes que se deparem com situações de limite que envolvam animais errantes, como atropelamentos por exemplo.

São realizados exames e diagnósticos, dentre outros recursos necessários para definir um tratamento. Procedimentos cirúrgicos e terapêuticos, quais sejam; Cirurgias de urgência, como correção de traumas, ferimentos graves, fraturas simples e outras situações de risco de vida, sempre objetivando o restabelecimento e a manutenção do bem-estar animal. Também são executados os tratamentos clínicos de doenças agudas e crônicas, incluindo medicação, fluidoterapia e suporte pós-cirúrgico ou pós-trauma.

Ações específicas ligadas ao Programa SOS Animal Municipal:

Atendimento a animais vítimas de maus-tratos ou acidentes, com laudo ou relatório técnico, quando necessário e guarda temporária e monitoramento de animais de médio e grande porte, com alimentação e cuidados básicos até a reavaliação e encaminhamento para Adoção, Abrigo Provisório, Abrigo Definitivo ou recolocado no local de origem.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

O Contrato Administrativo nº 141/2025, executado entre a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e o Hospital Veterinário Animamed Ltda., localizado à Av. Walter Machado Thedin, 795 - Lojas 3, 4 e 5 - Mury, Nova Friburgo - RJ, 28615-315, **Telefone:** (22) 2542-1030, executa o programa de castração e microchipagem gratuitos, conforme critérios estipulados, para cães e gatos, dentro dos limites do Município de Nova Friburgo.

Restando assim contidos, os procedimentos protocolares e cotidianos adotados pelo Município de Nova Friburgo, para socorro em atendimentos emergenciais, os quais serão estendidos aos animais afetados por quaisquer Desastres em Massa que posam vir a atingir este Município.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026



2 - CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES - COBRADE

Para melhor entendimento, a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) , foi elaborada, a partir da classificação utilizada pelo Banco de Dados Internacional de Desastres (EM-DAT), com o propósito de adequar a classificação brasileira às normas internacionais. Sendo assim, os eventos adversos, comumente vivenciados no Município de Nova Friburgo, são categorizados por risco meteorológico, geológico e hidrológico conforme quadros abaixo:

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÕES	COBRADE
1 - NATURAL	3 - METEOROLÓGICO	2 - Tempestades	1 – Local/Convectiva	3 – Granizo	Precipitação de pedaços irregulares de gelo	1.3.2.1.3
				4 – Chuvas Intensas	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.)	1.3.2.1.4
				5 - Vendaval	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5

Quadro 1: Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para risco meteorológico

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÕES	COBRADE
1 - Natural	1 - Geológico	3 – Movimento de Massa	1 – Quedas, Tombamentos e rolamentos	1 – Blocos	As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descalçamento).	1.1.3.1.1
			2 - Deslizamentos	1 – Deslizamentos de Solo e/ou Rochas	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.	1.1.3.2.1
			3 – Corridas de Massa	1 – Solo/Lama	Ocorre quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.1
				2 – Rocha / Detrito	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrito, misturado com a água /detrito, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto podes destrutivo.	1.1.3.3.2

Quadro 2: Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para risco geológico

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÕES	COBRADE
1 - NATURAL	2 -HIDROLÓGICO	1 - Inundação	0	0	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0
		2 - Enxurradas	0	0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0
		3 - alagamentos	0	0	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.	1.2.3.0.0

Quadro 3: Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para risco hidrológico

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026



3 - INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 - CARACTERÍSTICAS DE NOVA FRIBURGO

O Município de Nova Friburgo situa-se na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, a 136 km da capital, com uma área total de 935,429 km² e altitude média de 846 metros.

Com uma população estimada de 191.664 habitantes (IBGE, 2021), sendo 86,4% localizada na zona urbana e 13,6% na zona rural, sua economia está baseada, principalmente, na indústria de moda íntima, olericultura, caprinocultura, indústria (têxteis, vestuário, metalúrgicas, etc) e turismo.

As principais rodovias de acesso são a RJ 116, RJ 130, RJ 142 e RJ 148.

Municípios limítrofes: Cachoeiras de Macacu, Silva Jardim, Casimiro de Abreu, Macaé, Trajano de Morais, Bom Jardim, Duas Barras, Sumidouro e Teresópolis.

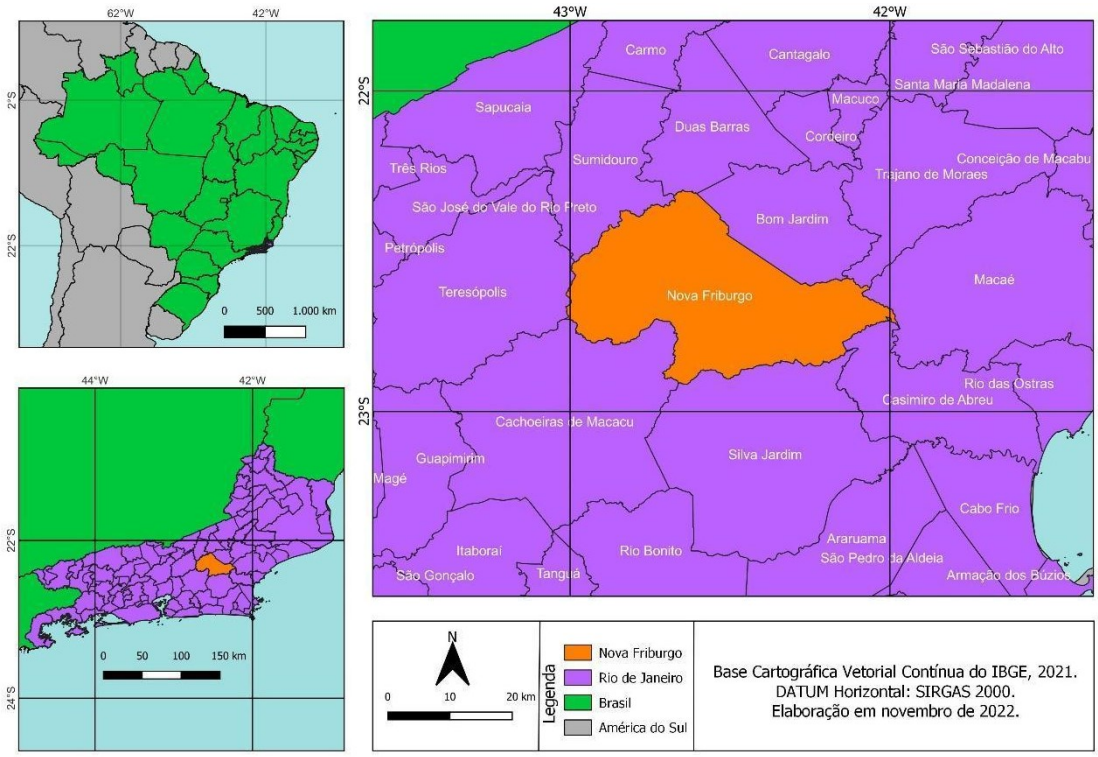


Figura 01: Contextualização geográfica de Nova Friburgo. (Fonte: SEMDEC,2022)

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Nova Friburgo possui clima tropical de altitude com temperaturas amenas e índice pluviométrico com precipitação média de aproximadamente 2000 mm/ano.

Durante o período de chuvas há ocorrência de tempestades com fortes enxurradas alternadas com períodos de chuvas constantes. Os índices pluviométricos registrados no evento ocorrido em janeiro de 2011 atingiram cerca de 277 mm entre os dias 11 e 12 de janeiro deste mesmo ano, registrado pela estação pluviométrica do Sítio de Santa Paula (VASCONCELOS, 2011).

Com Hidrografia, entranhada em relevo montanhoso e constituída pelas bacias do Rio Grande e do Rio Macaé. Os principais rios que cortam a cidade são: rio Santo Antônio, rio Cônego e rio Bengalas (formado por esses dois rios).

Com uma grande área de risco remanescente e alto potencial de risco geológico e hidrológico, Nova Friburgo está sujeita a deslizamentos severos e grande potencial de formação de inundações bruscas e advindas de suas bacias hidrográficas, cujo entorno passa por intensa ação antrópica e vulnerabilidade com o aumento do crescimento e concentração populacional.

Nova Friburgo está dividida em oito distritos, conforme o mapa abaixo:

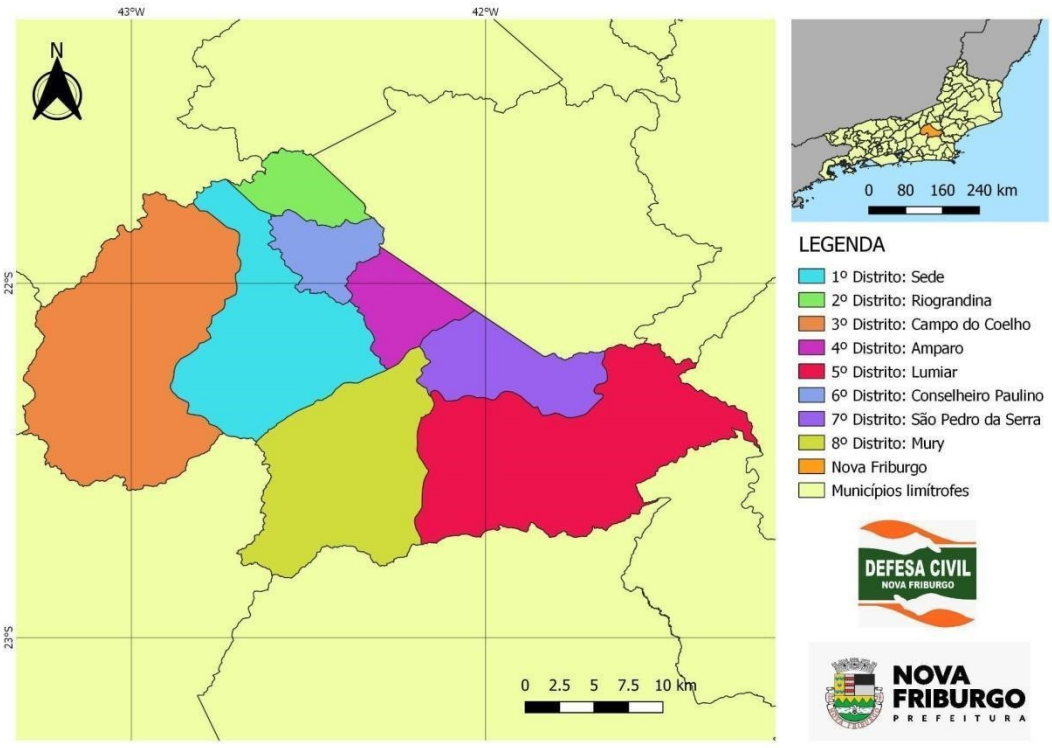


Figura 02: Mapa com divisão dos distritos de Nova Friburgo.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026



3.2 - RISCOS COMUNS AO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Os Riscos comuns ao Município de Nova Friburgo foram classificados e catalogados conforme o Plano Municipal de Riscos (PMRR 2013), o qual está sendo atualizado já neste ano de 2026, com a participação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil Municipal, dentre outras. Importante que todos conheçam os pontos críticos que se mantém em evidência, para que utilizem este conhecimento nos momentos críticos e também como conhecimento direcionado a salvaguarda de todos os interessados. Seguem abaixo, as classificações de Risco:

Risco Geológico - Onde os setores de risco foram delimitados segundo os graus de risco: Baixo (R1), Médio (R2), Alto (R3) e Muito Alto (R4) e conforme a tabela abaixo:

Critérios utilizados para determinação dos graus de probabilidade de ocorrência de escorregamentos.

GRAU DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
R1 Baixo	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de BAIXA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. NÃO HÁ INDÍCIOS de desenvolvimento de processos de instabilidade de encostas e de margens de drenagens. É a condição menos crítica, mantidas as condições existentes.
R2 Médio	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de MÉDIA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de ALGUMA(S) EVIDÊNCIA(S) de instabilidade, porém incipiente(s). Mantidas as condições existentes. É REDUZIDA a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas.
R3 Alto	Os condicionantes geológico-geotécnicos e o nível de intervenção no setor são de ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de SIGNIFICATIVA (S) EVIDÊNCIA (S) de instabilidade. Mantidas as condições existentes, é PERFEITAMENTE POSSÍVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas.
R4 Muito Alto	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de MUITO ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. As evidências de instabilidade SÃO EXPRESSIVAS E ESTÃO PRESENTES EM GRANDE NÚMERO E/OU MAGNITUDE. É a condição mais crítica. Mantidas as condições existentes, é MUITO PROVÁVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

	de chuvas intensas e prolongadas.

As áreas citadas na tabela abaixo compreendem os setores de risco **R3 (ALTO) e R4 (MUITO ALTO).**

Relação das áreas com risco de escorregamento (REGEA 2013).

NÚMERO DA ÁREA	NÚMERO DO SETOR	NOME DO SETOR
NF-001	NF-001-01-R4	Riograndina - Estrada dos Chaboudes
NF-002	NF-002-01-R4	Riograndina - Rua Clarindo Rodrigues de Freitas
NF-003	NF-003-01-R4	Riograndina - Rua João Fernandes Barrada
NF-004	NF-004-01-R4	Riograndina - Estrada Linha Banquete
NF-005	NF-005-01-R4	Riograndina - Rua Vitória
NF-006	NF-006-01-R3	Riograndina - Antiga estrada de ferro
	NF-006-02-R4	Riograndina - Antiga estrada de ferro
NF-007	NF-007-01-R4	Riograndina - Estrada Antônio Acácio Cardinot
NF-008	NF-008-01-R4	Riograndina - Rodovia RJ-148
	NF-008-02-R4	Riograndina - Estrada Manoel Araújo Coutinho
NF-009	NF-009-01-R3	Floresta - Rua Aureliano Barbosa Faria
	NF-009-02-R4	Floresta - Rua Aureliano Barbosa Faria
NF-010	NF-010-01-R4	São Jorge - Rua Rio Brumado
	NF-010-02-R4	São Jorge - Rua Caraíba
NF-011	NF-011-01-R4	São Jorge - Rua Antônio Machado
NF-012	NF-012-01-R4	Jardim Califórnia - Rua Franca
NF-013	NF-013-01-R4	São Geraldo - Rua Manoel Augusto dos Reis
	NF-013-02-R4	São Geraldo - Rua Carlos Siqueira
NF-014	NF-014-01-R4	São Geraldo - Rua Salvador Heggendorn
	NF-014-02-R3	São Geraldo - Rua Rosa Emília do Canto
NF-015	NF-015-01-R4	São Geraldo - Rua Manoel Ribeiro Serafim
	NF-015-02-R4	São Geraldo - Rua Feliciano Benedito da Costa
NF-016	NF-016-01-R4	São Geraldo - Rua Novo Jardim

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

	NF-016-02-R4	São Geraldo - Rua Novo Jardim
NF-017	NF-017-01-R4	São Geraldo - Rua Raul de Souza Monte Alto
	NF-017-02-R4	São Geraldo - Rua Queluz
NF-018	NF-018-01-R4	São Geraldo - Estrada para o Sítio do Cantelmo
NF-019	NF-019-01-R4	São Geraldo - Rua das Pedrinhas - Rua das Laranjeiras
NF-020	NF-020-01-R4	Jardim Califórnia - Rua Alcindo Alves dos Reis
NF-021	NF-021-01-R4	Jardim Califórnia - Rua Bento Faria
NF-022	NF-022-01-R3	Jardim Califórnia - Rua Joaquim Rosa Pinheiro
NF-023	NF-023-01-R4	Jardim Califórnia - Rua Jandira Perdigueira
	NF-023-02-R3	Jardim Califórnia - Rua Jandira Perdigueiro
NF-024	NF-024-01-R3	Jardim Califórnia - Rua Jandira Perdigueira
NF-025	NF-025-01-R4	Jardinlândia - Rua Jorge Martins
NF-026	NF-026-01-R4	Prado - Rua Benjamin Constant
NF-027	NF-027-01-R3	Prado - Rua Carmem Ruiz Borges
NF-028	NF-028-01-R3	Prado - Avenida Nossa Senhora do Amparo
NF-029	NF-029-01-R4	Ouro Preto - Rua Graciliano Ramos
NF-030	NF-030-01-R4	Ouro Preto - Rua Santa Marta
NF-031	NF-031-01-R4	São Geraldo - Rua Jandira Perlingeiro
	NF-031-02-R4	São Geraldo - Rua Aristides José Pereira
NF-032	NF-032-01-R4	São Geraldo - Rua Aristides José Pereira
NF-033	NF-033-01-R3	São Geraldo - Rua Antônio Joaquim Gonçalves
NF-034	NF-034-01-R3	São Geraldo - Rua Rio Grande de Cima
NF-035	NF-035-01-R3	São Geraldo - Rua Hélio Leite Brandão
NF-036	NF-036-01-R3	São Geraldo - Rua Feliciano Benedito Costa
NF-037	NF-037-01-R4	Córrego Dantas - Margem do Córrego Dantas
NF-038	NF-038-01-R4	São Geraldo - Rua Maria Isabel Brantes
NF-039	NF-039-01-R3	São Geraldo - Rua Jandira Perlingeiro

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NF-040	NF-040-01-R4	Ouro Preto - Rua Altamiro Martins Durique
	NF-040-02-R3	Ouro Preto - Rua Altamiro Aurix Martins
NF-041	NF-041-01-R3	Rui Sanglard - Rua Enertina Medeiro Bom
NF-042	NF-042-01-R4	Rui Sanglard - Rua José Poletti
NF-043	NF-043-01-R4	Rui Sanglard - Rua José Alcidino Pinto
NF-044	NF-044-01-R4	Rui Sanglard - Rua Canoas
NF-045	NF-045-01-R3	Lazareto - Rua Benjamin Constant
	NF-045-02-R4	Lazareto - Rua Benjamin Constant
	NF-045-03-R4	Lazareto - Avenida dos Ferroviários
NF-046	NF-046-01-R4	Duas Pedras - Rua São Pedro
NF-047	NF-047-01-R4	Duas Pedras - Rua São Pedro
NF-048	NF-048-01-R4	Duas Pedras - Rua do Curtume
	NF-048-02-R3	Duas Pedras - Rua Aldo Abi-Ramia
NF-049	NF-049-01-R4	Duas Pedras - Hospital São Lucas
NF-050	NF-050-01-R4	Córrego Dantas - Rua Jacob Marreto
NF-051	NF-051-01-R4	Córrego Dantas - BR-492 - Próximo a GASTRUCK
NF-052	NF-052-01-R3	Córrego Dantas - Rua João Luis Fernandes
NF-053	NF-053-01-R3	Córrego Dantas - BR-492 - Próximo ao hotel Vila Verde
NF-054	NF-054-01-R3	Córrego Dantas - BR-492 - Próximo ao Depósito da Coca cola.
NF-055	NF-055-01-R4	Córrego Dantas – Rua Alexandre Bachini
NF-056	NF-056-01-R4	Córrego Dantas - BR-492 - Em frente ao Frigodário Perdigão.
NF-057	NF-057-01-R4	Campo do Coelho - Estrada dos esquilos
NF-058	NF-058-01-R4	Córrego Dantas - Rua Luiz Carlos Veronese Ferreira
	NF-058-02-R4	Córrego Dantas - Cachoeira próxima ao Córrego Dantas
NF-059	NF-059-01-R4	Córrego Dantas - RJ-130 - Rua Tucuruí
NF-060	NF-060-01-R4	Granja Spinelli - Estrada Granja Spinelli
	NF-060-02-R3	Granja Spinelli - Estrada Granja Spinelli

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NF-061	NF-061-01-R4	Córrego Dantas - Aterro Sanitário - RJ-492
NF-062	NF-062-01-R4	Granja Spinelli - Rua Maurício Mendes Silva
NF-063	NF-063-01-R4	Granja Spinelli - Estrada Granja Spinelli
NF-064	NF-064-01-R4	Granja Spinelli - Rua Sebastião Antônio Teixeira
	NF-064-02-R3	Granja Spinelli - Rua Sabrina Abreu Aguilera
NF-065	NF-065-01-R3	Centro - Rua da Casa dos Pobres
	NF-065-02-R4	Centro - Rua Alberto Rangel - Rua Gabriel Rastelli
	NF-065-03-R3	Centro - Rua Gabriel Rastelli
NF-066	NF-066-01-R4	Vilage - Alameda Selma Gaiser
	NF-066-02-R4	Vilage - Johanes Weidaver
	NF-066-03-R4	Vilage - Rua Anchieta
NF-067	NF-067-01-R4	Chácara do Paraíso - Rua Izelino Maduro
	NF-067-02-R3	Chácara do Paraíso - Travessa Izelino Maduro
NF-068	NF-068-01-R4	Chácara do Paraíso - Rua Leão - Rua Aquarius
	NF-068-02-R4	Chácara do Paraíso - Rua Augusto Dalber
	NF-068-03-R4	Chácara do Paraíso - Rua Frutuoso da Silva - RJ 150
NF-069	NF-069-01-R4	Chácara do Paraíso - Rua Andrelino Viana da Silva
	NF-069-02-R4	Chácara do Paraíso - Rua Andrelino Viana da Silva
NF-070	NF-070-01-R3	Chácara do Paraíso - RJ-150 - Próximo ao campo do Botafoguinho.
	NF-070-02-R4	
	NF-070-03-R4	Chácara do Paraíso - Rua do Paraíso
NF-071	NF-071-01-R4	Chácara do Paraíso - Estrada do Arco Íris
NF-072	NF-072-01-R4	Chácara do Paraíso - Rua Izelino Maduro
NF-073	NF-073-01-R4	Vilage - Avenida Euterpe Friburguense - Ladeira Robadey
NF-074	NF-074-01-R3	Centro - Rua General Osório
NF-075	NF-075-01-R3	Centro - Rua Dr. Silvio Henrique Braune
NF-076	NF-076-01-R4	Centro - Rua Juvenal Namen

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

	NF-076-02-R4	Vilage - Rua Carlos Eboli
	NF-076-03-R4	Vilage - Rua Humberto Gomes
NF-077	NF-077-01-R4	Centro - Estrada Tingly
NF-078	NF-078-01-R4	Centro - Rua das Camélias
NF-079	NF-079-01-R3	Centro - Rua Arnaldo Bittencourt
NF-080	NF-080-01-R3	Centro - Rua Eduardo Guinle
NF-081	NF-081-01-R3	Cordoeira - Rua Chico Mendes
NF-082	NF-082-01-R4	Catarcione - Rua Romualdo Machado
NF-083	NF-083-01-R4	Catarcione - Rua Lutterback
NF-084	NF-084-01-R3	Cordoeira - Rua Cristiano Bussinger
	NF-084-02-R4	Cordoeira - Rua Cristiano Bussinger
NF-085	NF-085-01-R4	Olaria - Rua Maria da Glória Neno
NF-086	NF-086-01-R4	Campo do Coelho -RJ-130 - Próximo ao Haras Beija Flor
NF-087	NF-087-01-R4	Campo do Coelho - Rua Nair
NF-088	NF-088-01-R4	Campo do Coelho - Rua Nair
NF-089	NF-089-01-R4	Campo do Coelho - Rua Antônio Pinto Sobrinho
NF-090	NF-090-01-R4	Campo do Coelho - Rua Doralice Merece
NF-091	NF-091-01-R4	Campo do Coelho - Rua Rogério Stutz Pereira
	NF-091-02-R4	Campo do Coelho - Rua Rogério Stutz Pereira
NF-092	NF-092-01-R3	Campo do Coelho - Rua Ademar Breder
	NF-092-02-R4	Campo do Coelho - Rua Arapuã
NF-093	NF-093-01-R4	Campo do Coelho - Rua Américo João da Silveira – Próximo a Selma Gusmão Lingerie.
	NF-093-02-R4	Campo do Coelho - Rua Américo João da Silveira / Rua Norival Leal Condack
NF-094	NF-094-01-R4	Campo do Coelho - RJ-130 Próximo a Doçuras da Suely
NF-095	NF-095-01-R4	Campo do Coelho - Rua São Manoel
NF-096	NF-096-01-R4	Campo do Coelho - Rua Santana
NF-097	NF-097-01-R4	Campo do Coelho - Rua Santana

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Risco Meteorológico - Granizo, Chuvas Intensas, Vendavais, Queda/tombamento/rolamento de blocos, Deslizamentos de solo e/ou rochas, Corridas de massa, solo ou lama, Deslizamento de rochas/detritos;

Risco Hidrológico - Inundações;

Relação das áreas inundáveis (REGEA 2013)

NÚMERO DA ÁREA	NÚMERO DO SETOR	NOME DO SETOR
NF-098	NF-098-01-R3	Córrego Dantas - Rua Alexandre Bachini
	NF-098-02-R2	Jardim Califórnia - Rua Lafayete Bravo Filho
NF-099	NF-099-01-R3	Riograndina- RJ 148 - Rua Capitão Bento José Veloso

Relação das principais áreas com risco de inundação (SEPDEC)

REGIÃO	SETOR	NOME DO SETOR
Amparo	01	Rua dez de outubro
	02	Estrada Amparo x São José do Ribeirão – Barroso
Barracão dos Mendes	03	Estrada de São Lourenço
Campo do Coelho	04	Rua Américo João da Silveira
	05	Rua Norival dos Santos Calixto
Centro	06	Av. Julius Arp (Complexo Arp)
	07	Rua José Tessarolo Santos (Paissandú)
	08	Alameda João Torres Xavier (Paissandú)
	09	Av. Costa (Paissandú)
	10	Rua Luiza Carpenter (Paissandú)
	11	Rua Trajano de Almeida
Conselheiro Paulino	12	Av. Brasil
	13	Rua Clarindo da Rosa Teixeira
	14	Rua Mathilde de Queiroz da Silva
Córrego D'antas	15	Rua José Pedro Poletti
Duas Pedras	16	Rua São Pedro
Jardim Califórnia	17	Rua Arizona - Canto do Riacho
Jardim Ouro Preto	18	Alameda Adolfo Iaggi
Mury	19	Av. Hamburgo
	20	Av. Manoel Carneiro de Menezes, próximo ao Ipa Route.
Olaria	21	Rua Maria D'angelo Magliano
	22	Rua Jardel Hottz
	23	Av. Júlio Antônio Thurler (Trecho entre a Praça 1º de maio e a ponte do Colégio Canadá).
Parque São Clemente	24	Rua Jardel Hottz
	25	Rua Tiradentes
	26	Travessa Eduardo Guinle (Country Clube)
Prado	27	Av. Brasil
Ponte da Saudade	28	Rua Miguel Couto
Salinas	29	Estrada de São Lourenço (Baixada de Salinas)

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

São Geraldo	30	Rua João Francisco Brantes – Solares
Vila Amélia	31	Rua Teresópolis
	32	Rua Padre Madureira
	33	Rua Salusse
	34	Vila Baruck
	35	Rua Arnaldo Bittencourt
	36	Rua Francisco Mieli
	37	Rua Manoel Antônio Ventura

Riscos de Enxurradas - Ocorrem de modo súbito, superficial com alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, resultando em perdas de vidas humanas e de animais com danos à infraestrutura e às propriedades;

Relação das principais áreas com risco de Enxurrada (SEPDEC)

LOCALIDADES			
01	Alto de Olaria (Barroso e Rua Raul Veiga)	13	Lagoinha
02	Amparo	14	Lumiar
03	Boa Esperança (Lumiar)	15	Mury
04	Cascatinha	16	Olaria (Rua Raul Veiga)
05	Centro (Teleférico)	17	Parque São Clemente
06	Cônego	18	Riograndina
07	Conquista (Prainha)	19	Santa Cruz
08	Córrego D'antas	20	São Lourenço
09	Debossan	21	São Pedro da Serra
10	Duas Pedras (São Lucas e Rua São Pedro)	22	Tingly
11	Granja Spinelli	23	Vale dos Pinheiros
12	Jardim Califórnia	24	Vila Amélia

Riscos de Alagamentos - Advém da extrapolação da capacidade de escoamento dos sistemas de drenagem como consequência da impermeabilização excessiva do solo e sub dimensionamento dos meios utilizados para escoamento.

Relação das principais áreas com risco de Alagamento (Defesa Civil Municipal)

REGIÃO	SETOR	NOME DO SETOR
Amparo	01	Rua dez de outubro
	02	Estrada Amparo x São José – Barrozo
Campo do Coelho	03	Rua Américo João da Silveira
	04	Rua Norival dos Santos Calixto
Centro	05	Av. Julius Arp (Complexo Arp)
	06	Rua José Tessarolo Santos (Paissandú)
	07	Alameda João Torres Xavier (Paissandú)
	08	Rua 7 de Setembro
	09	Praça Getúlio Vargas (próximo a rodoviária)
	10	Rua Duque de Caxias
	11	Rua Comendador Giuseppe Mastrangelo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

	12	Rua Oliveira Botelho
	13	Rua Aristão Pinto
	14	Rua Francisco Mieli
Conselheiro Paulino	15	Rua Garcia de Queiroz (ao lado do Colégio Rui Barbosa)
	16	Av. Nossa Senhora do Amparo (Atrás da UPA)
Duas Pedras	17	Rua Benjamin Constant (próximo a Rodoviária Norte)
Jardim Ouro Preto	18	Rua Érico Coelho (ao lado do CEFET)
	19	Rua João Augustinho A. da Costa
	20	Rua Plácido Lopes Martins
	21	Av. Nossa Senhora do Amparo (próximo a Pousada Melodia)
Mury	22	Av. Hamburgo
Olaria	23	Rua Maria D'Ângelo Magliano
Parque São Clemente	24	Rua Tiradentes



4 - SISTEMAS DE MONITORAMENTO E EMISSÃO DE ALERTAS

O acionamento do sistema de alerta e alarme, segundo os protocolos, se efetiva quando qualquer um dos gatilhos de Protocolo de Mobilização é atingido, e conforme segue: O sistema de monitoramento e alerta da Defesa Civil brasileira, se utiliza de tecnologia de ponta, incluindo radares, satélites e monitoramento 24h pelo CEMADEN. Alertas são enviados via SMS (40199), Defesa Civil Alerta (Cell Broadcast em 4G/5G) e sirenes, visando prevenir desastres como inundações e deslizamentos, com foco em rotas de fuga para pontos de apoio e orientações para a mobilização das comunidades, com a participação de suas lideranças, em casos de eventos climáticos e/ou antrópicos significativos à manutenção da segurança destas, em face a serem expostas a riscos

Como funciona o Sistema de Monitoramento e a Emissão de Alertas:

- **Monitoramento (CEMADEN):** Meteorologistas e geólogos monitoram chuvas intensas e riscos de deslizamento em tempo real.
- **Defesa Civil Alerta (Cell Broadcast):** Sistema que envia alertas sonoros e visuais diretamente para celulares em áreas de risco (4G/5G), sem necessidade de cadastro, sobrepondo o modo silencioso. Também utiliza comunicação por WhatsApp e redes sociais para abranger um maior número de participantes.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

- **SMS 40199:** Cadastro via SMS para receber avisos preventivos.
- **Sirenes:** São acionadas em situações de perigo iminente, alertando para a necessidade de evacuação, seguindo protocolos técnicos.
- **Pontos de Apoio:** Mapeamento e apresentação de locais seguros em rotas de fuga para a população.

Ações Preventivas:

- **Monitoramento** 24horas por 07 dias na semana, com o acompanhamento contínuo de condições climáticas.
- **Alertas de Risco** com a emissão de avisos para gestores e a população em geral.
- **Simulados** que acontecem na forma de **t**reinamentos com a comunidade, objetivando fortalecer a inteligência dos caminhos, apresentados como rotas de fuga, a serem realizados nos momentos emergenciais.

RECOMENDAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE ALARME SONORO
Nova Friburgo

GATILHO	ACUMULADOS PLUVIOMÉTRICOS				PREVISÃO DE CURTÍSSIMO PRAZO	DURAÇÃO DO ALARME SONORO
	Em 1 hora	Em 24 Horas	Em 96 horas	Em 30 dias		
I	45 mm	Entre 10 e 90 mm	Entre 10 e 115 mm	Entre 10 e 270 mm	Moderada a muito forte	2 horas
II	40 mm	**Acima de 90 mm**	Entre 10 e 115 mm	Entre 10 e 270 mm	Moderada a muito forte	3 horas
III	40 mm	Entre 10 e 90 mm	**Acima de 115 mm**	Entre 10 e 270 mm	Moderada a muito forte	3 horas
IV	40 mm	Entre 10 e 90 mm	Entre 10 e 115 mm	**Acima de 270 mm**	Forte a muito forte	4 horas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Protocolo de acionamento do Sistema de Alarme Sonoro (Fonte: CEMADEN-RJ).

- **GATILHO I** será recomendada a mobilização para risco de deslizamento devido ao condicionante de 1 hora + previsão de chuva moderada a muito forte;
- **GATILHO II** será recomendada a mobilização para risco de deslizamento devido às condicionantes de 1 hora + 24 horas + previsão de chuva moderada a muito forte;
- **GATILHO III** será recomendada a mobilização para risco de deslizamento devido às condicionantes de 1 hora + 96 horas + previsão de chuva moderada a muito forte;
- **GATILHO IV** será recomendada a mobilização para risco de deslizamento devido às condicionantes de 1 hora + 30 dias + previsão de chuva forte a muito forte.

Os protocolos para desligamento e retorno à normalidade (antiga desmobilização) seguem os critérios descritos abaixo:

SUGESTÃO PARA DESLIGAR O ALARME SONORO					
GATILHO		ACUMULADO DURANTE O ALARME SONORO	DURAÇÃO DO ALARME SONORO		PREVISÃO DE CHUVA NAS PRÓXIMAS HORAS
I	→	Abaixo de 5 mm/h	Em 2 horas	+	Sem chuva a chuva fraca
II	→	Abaixo de 5 mm/h	Em 3 horas	+	Sem chuva a chuva fraca
III	→	Abaixo de 5 mm/h	Em 3 horas	+	Sem chuva a chuva fraca
IV	→	Abaixo de 5 mm/h	Em 4 horas	+	Sem chuva a chuva fraca

Protocolo de desligamento do Sistema de Alarme Sonora (Fonte: CEMADEN-RJ).

SUGESTÃO PARA DESMOBILIZAR A POPULAÇÃO		
PERÍODO MÍNIMO DE OBSERVAÇÃO	ACUMULADO DURANTE A OBSERVAÇÃO	PREVISÃO DE CHUVA NAS PRÓXIMAS HORAS
4 horas	Abaixo de 5 mm/h	Sem chuva a chuva fraca

+

RETORNO DOS ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS ANTERIORES À MOBILIZAÇÃO

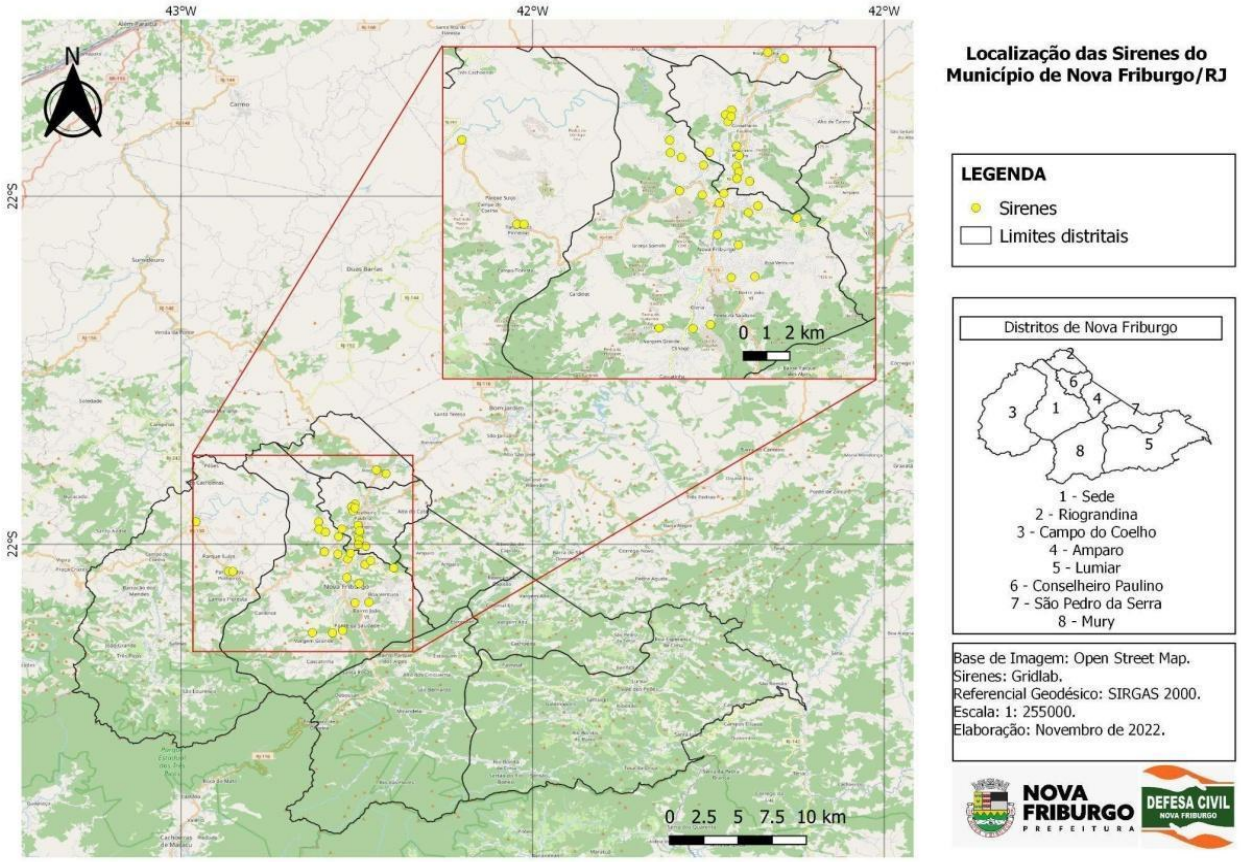
+

Realização de vistoria pelo técnico responsável
QUANDO HOUVER LUMINOSIDADE NATURAL SUFICIENTE
Análise da área onde houve o acionamento da sirene e liberação para que população que está no ponto de apoio possa retornar para as suas casas em segurança.

Fonte: CEMADEN-RJ

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Protocolo de retorno à normalidade (antiga desmobilização) do Sistema de Alarme Sonora.



Mapa de localização das sirenes do município de Nova Friburgo (Fonte: GridLab, 2022).



4 .1 - SIRENES

Nova Friburgo é dotada de sirenes, para acionamento em casos de chuvas preocupantes.

Relação de localidades com sistema de alerta e alarme

	LOCAL	ENDEREÇO
1	Alto Olaria 1	Rua Xingú, nº 181
2	Alto Floresta 1	Rua João Pereira Marins, nº 93
3	Baixo Floresta 1	Rua Aureliano Barbosa de Farias, s/n
4	Barroso (Olaria)	Rua Maria Gloria Nemo, s/n
5	Campo do Coelho 1	Rua Antônio Mario de Azevedo, 12321
6	Campo do Coelho 2	Rua Durval Silveira, nº 83
7	Catarcione 1	Rua José Lannes, s/n
8	Chácara do Paraiso 2	Rua Augusta Dalber, nº 27 A
9	Chácara do Paraiso 3	Estrada Izelino Maduro, s/n
10	Chácara do Paraiso1	Loteamento Vale do Paraiso
11	Cordoeira	Rua Darcília dos Santos, s/n
12	Córrego D'antas 1	RJ 130 Friburgo x Teresópolis, 2506
13	Córrego D'antas 2	RJ 130 Friburgo x Teresópolis, 2506

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

14	Duas Pedras 1	Avenida dos Ferroviários, s/n
15	Duas Pedras 2	RJ 130 Friburgo x Teresópolis, nº 913
16	Granja Spinelli 1	R. Lindolfo Godinho, nº 156 na Vila Operária
17	Jardim California 1	Rua Atalicio Schautz, s/n
18	Jardim California 2	Rua Joaquim Rosa Pinheiro, nº 852
19	Jardinlândia1 – Taurú	Av. dos Ferroviários, nº 558
20	Jardinlândia 2	Av. dos Ferroviários, nº 1856
21	Lazareto	Av. Governador Roberto Silveira, n°750 (Curral do Sol)
22	Maringá	Rua Carlos Roberto Pimentel, s/n, Pracinha
23	Ouro Preto 1	Rua Mario Bini, n° 30
24	Prainha	Rua da Prainha, s/n
25	Riograndina	Praça Nossa Sra. do Rosário, s/n – Pracinha
26	Rosa Branca	Rua Joaquim Pereira Bispo, n° 631
27	Rui Sanglard 1	Rua Francisco Alves da Costa, s/n
28	Rui Sanglard 2	Rua Mario Bini, nº 30
29	Rui Sanglard 3	Av. Governador Roberto Silveira, nº 1960
30	Santa Bernadete	R. Dr. Benedito Feliciano da Costa, nº 1300
31	São Geraldo 1	Rua Rosa Emília do Canto, s/n
32	São Geraldo 2	Rua Ricardo dos Santos, nº5 - Nova Esperança
33	São Geraldo 3	Rua Feliciano Benedito da Costa, s/n - Nilo Martins
34	Tingly 1	Est. do Tingly, n° 543
35	Três Irmãos	Rua Rio Caraíba, n° 252
36	Vilage 1	Praça 1º de março, n° 18

As sirenes emitem alertas sonoros que informam se há risco de deslizamentos nesta área, informando para que os moradores se dirijam para lugares considerados seguros ou pontos de apoio.



5 - PLANO DE OPERAÇÕES

Esta etapa do Planejamento tem por objetivo descrever os procedimentos operacionais a serem cumpridos pelas equipes das instituições participantes, incluindo-se entre estas as organizações públicas e privadas, também contando com a participação das comunidades, os quais deverão ter atribuições claras sobre as ações a serem desempenhadas durante uma eventual resposta a desastres no Município de Nova Friburgo.

Tais procedimentos seguem as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil através da publicação: Manual de Gerenciamento de Desastres – Sistema de Comando de Operações (SCO).

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Organização do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC

INTEGRANTES

Agências Municipais:

1. Secretaria de Proteção e Defesa Civil e NUPDEC's
2. Secretaria de Governo
3. Secretaria de Gabinete do Prefeito
4. Secretaria de Bem-estar e Proteção Animal
5. Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
6. Secretaria de Saúde
7. Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos
8. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
9. Secretaria de Infraestrutura e Obras
10. Procuradoria-Geral do Município
11. Controladoria-Geral do Município
12. Secretaria de Fazenda
13. Secretaria de Mobilidade e Urbanismo
14. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
15. Secretaria de Licitações e Planejamento
16. Secretaria de Segurança e Ordem Pública
17. SECOM - Subsecretaria de Comunicação Social
18. Subprefeituras
19. Vigilância Sanitária

Agências Estaduais e Federais:

20. Secretaria Estadual de Defesa Civil - REDEC 8 Serrana II
21. CBMERJ – 6° Grupamento de Bombeiro Militar
22. Polícia Militar – 11º Batalhão de Polícia Militar
23. CPAM - Comando de Polícia Ambiental - 5ª UPAM (5ª Unidade de Polícia Ambiental)
24. Polícia Civil – 151ª Delegacia de Polícia Civil
25. CEMADEN/RJ – Centro de Monitoramento de Desastres Naturais
26. DER – Departamento de Estradas e Rodagens
27. INEA – Instituto Estadual do Ambiente
28. Parque Estadual dos Três Picos
29. APA Estadual de Macaé de Cima

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

30. Tiro de Guerra 01-010 - Exército Brasileiro
31. Sanatório Naval - Marinha do Brasil

Agências Não governamentais:

32. GRETA RJ - Grupo de Resgate Técnico Animal do RJ
33. Companhia Águas do Nova Friburgo
34. ENERGISA - Companhia de Energia Elétrica
35. ENEL - Companhia de Energia Elétrica
36. Concessionária Rota 116
37. EBMA - Empresa Brasileira de Meio Ambiente
38. AFRA - Associação Friburguense de Radioamador
39. GRANF - Grupo de Radioamadores de Nova Friburgo
40. Instituto Friburgo Solidário Ajuda Humanitária
41. Associação HUMUS Brasil



5.1 - SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES (SCO)

O SCO será utilizado como sistema padrão de resposta aos desastres, estruturando a sua organização e gerenciamento, facilitando a adoção de ações integradas para suprir as complexidades e demandas desses eventos, sempre juízo de suas competências e limites jurisdicionais, objetivando obter um maior nível de segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos numa situação crítica, ampliação do alcance de objetivos e prioridades previamente estabelecidas e o uso eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Protocolo operacional ilustrado

CLASSE DE RISCO	ESTÁGIO OPERACIONAL	GATILHO	IMPACTOS POTENCIAIS	ALERTA/ALARME	EQUIPE
Muito Baixo	**Vigilância**	1. Nenhum evento precursor ou ocorrência 2. Sem previsão de chuva ou chuva fraca a moderada.	Nenhum evento ou apenas ocorrências de baixa magnitude.	x - x	Plantão (SEPDEC)
Baixo	**Observação**	1. Evento precursor adverso	Possível perda de capacidade de resposta em curto prazo	x - x	Mobilização Plantão Extra (SEPDEC)
		2. Previsão de Chuva Moderada a forte e/ou Acumulados Significativos	Chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) Movimentos de Massa (COBRADE 1.1.3)	ENVIO SMS	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Moderado	**Atenção**	1. Ocorrências múltiplas simultâneas	Perda da capacidade de resposta em curto prazo	x - x	Mobilização Equipe Técnica (SEPDEC)
		2. Previsão CONCRETIZADA de Chuva Moderada a forte e/ou Acumulados Significativos	Movimentos de Massa (COBRADE 1.1.3) Desastres Hidrológicos (COBRADE 1.2)		
Alto	**Alerta**	1. Ocorrências múltiplas e simultâneas sobrepondo a capacidade de resposta	Perda de capacidade de resposta em médio prazo	x - x	Mobilização Total (SEPDEC)
		2. Ocorrências concretizadas + Previsão de Continuidade do Cenário + Necessidade de Apoio de Outras Agências	Movimentos de Massa Generalizados (COBRADE 1.1.3) Desastres Hidrológicos Generalizados (COBRADE 1.2)	Toque SAA MOBILIZAÇÃO	
Muito Alto	**Crise**	1. Ocorrências de grande magnitude + Previsão de Continuidade do Cenário + Empenho efetivo das Agências	Perda de capacidade de resposta em longo prazo	x - x	Gabinete de Gestão de Crise (PMNF)
		2. Gatilho 2 do Alerta + ÓBITO	Movimentos de Massa Generalizados (COBRADE 1.1.3) Desastres Hidrológicos Generalizados (COBRADE 1.2)	x - x	



5.2 - MOBILIZAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa envolvendo Animais – Plancon Animais – Nova Friburgo 2026/2027, poderá ser Mobilizado ou Desmobilizado pelas seguintes autoridades:

I. Prefeito;

II. Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil;

III. Secretário de Governo ou Chefe de Gabinete;

IV. Secretário SEBEA;

Independentemente de quem acionar o Plano, esta ação deverá ser realizada através do **Grupo de WhatsApp (GRAC - ANIMAIS)** e ligações telefônicas para os responsáveis indicados por cada instituição, convocando os órgãos conforme a evolução das ocorrências, priorizando ações de proteção da vida e segurança da população.

Caso haja qualquer impedimento de infraestrutura, que impossibilite o acionamento via ligação telefônica ou via internet, os responsáveis deverão se deslocar para a sede da

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, imediatamente, a fim de integrarem o Gabinete de Gestão de Crise (GGC).



5.3 - ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa envolvendo Animais – PLANCON Animais – Nova Friburgo 2026/2027, será ativado sempre que forem constatadas ocorrências de eventos adversos que extrapolem a capacidade dos órgãos de resposta, devido aos seus impactos.

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

a) A Secretaria de Proteção e Defesa Civil ativará o plano de chamada das equipes que atuarão operacionalmente nos locais afetados;

b) Técnicos e representantes envolvidos no Plano poderão ser acionados para compor o Gabinete de Gestão de Crise que ficará situado na sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil ou em outro lugar considerado estratégico pelo coordenador das operações;

c) Os órgãos a serem mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com as atividades designadas;

d) A população será alertada através das sirenes do Sistema de Alerta e Alarme, carros de som, grupos de WhatsApp, Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), além da vinculação dos alertas nas redes de comunicação existentes no município através da Subsecretaria de Comunicação e da Central de operações e monitoramento da Cidade Inteligente.



5.3.1 - FLUXO DE ATIVAÇÃO DO PLANO

1. Recebimento de alertas enviados pelo CEMADEN (BR/RJ) ou do próprio monitoramento interno da SEMDEC;

2. Acompanhamento dos radares ALERTA-RIO, REDEMET e INEA;

3. Acompanhamento dos índices pluviométricos registrados nos pluviômetros automáticos existentes no município (INEA, CEMADEN-BR e CEMADEN-RJ);

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

4. Atingindo-se o Estágio de ATENÇÃO do Protocolo de Monitoramento:

a) Secretaria de Proteção e Defesa Civil inicia o envio de alertas à população através de SMS, através do sistema IDAP;

b) Acionamento do nível 3 do Protocolo Operacional da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;

c) A Secretaria de Proteção e Defesa Civil continua acompanhando a evolução dos índices pluviométricos e atuando nas possíveis ocorrências;

5. Atingindo o Estágio de ALERTA:

a) Acionamento do nível 4 do Protocolo Operacional da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;

b) A Secretaria de Proteção e Defesa Civil emite um ALARME DE EVACUAÇÃO para a população das Áreas de Risco (SMS, sirenes, mídias sociais, etc.), através do sistema de sirenes para evacuação imediata;

c) A Secretaria de Proteção e Defesa Civil envia equipes para acompanhar as áreas críticas e mobilizar os pontos de apoio, juntamente com as equipes da SEBEA e da Assistência Social.

d) A Secretaria de Proteção e Defesa Civil continua acompanhando a evolução dos índices pluviométricos e atendendo às ocorrências;

6. Atingindo o Estágio de ALERTA MÁXIMO:

a) Acionamento do nível 5 do Protocolo Operacional da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;

b) Acionamento do O Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa envolvendo Animais – PLANCON Animais – Nova Friburgo 2026/2027, com a mobilização do Gabinete de Gestão de Crise;

c) Distribuição das equipes para atender as solicitações realizadas através do telefone 199 e 6º GBM.



5.4 - PLANEJAMENTO FUNCIONAL

O planejamento funcional relaciona as etapas de ação aos procedimentos operacionais deste plano a serem desenvolvidos nas diferentes fases do desastre propriamente dito e na desmobilização.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026



5.4.1 - DESASTRE

O desastre é o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, animais, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

Após ativação do Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa envolvendo Animais – PLANCON Animais – Nova Friburgo 2026/2027, será montado o Gabinete de Gestão de Crise, em conjunto com os demais órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, e concomitante ao Plano de Contingência vigente, onde será iniciado o gerenciamento das ações e a análise das necessidades de recursos para apoiar as ações de campo.

Os órgãos envolvidos no atendimento das situações críticas deverão interagir de forma imediata para reduzir o nível de danos à integridade física e emocional de todos os envolvidos.



5.5 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SE) OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ECP)

Importante conhecer os procedimentos e critérios estabelecidos para reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública, os quais estão determinados pela Portaria 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, quais sejam:

a) **Situação de Emergência:** Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

b) **Estado de Calamidade Pública:** Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

O documento também classifica os eventos, quanto à sua intensidade:

a) **Desastres de Nível I**: aqueles em que há danos humanos, materiais, animais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica;

b) **Desastres de Nível II**: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

c) **Desastres Nível III**: aqueles em que há vultosos danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, com sério e relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

Para casos de desastres de nível I e II, originam a declaração de situação de emergência, enquanto os desastres de nível III, originam a declaração de estado de calamidade pública.

Até o presente, nos concentramos nos aspectos gerais de um Plano de Contingência Municipal, á partir de agora, nos concentraremos nas informações que se referem aos



6 - DESASTRES DE MASSA ENVOLVENDO ANIMAIS

Desastre de Massa consiste em um incidente natural ou antrópico de âmbito coletivo, abrangente, repentino, imprevisível e catastrófico, podendo apresentar um grande número de vítimas de múltiplas espécies, requerendo resposta ativa e imediata das autoridades e de todos os que permeiam as circunstâncias.

Desastres de Massa naturalmente atingem animais de todas as especies, as quais; requerem atendimento, de primeiros socorros, alojamento e restituição ao seu ambiente original, tratando-se dos animais não humanos, restituição aos seus tutores, ou; no caso dos animais silvestres, ao seu ambiente natural original**.**

Os desatres naturais classificam-se em terremotos, maremotos, erupções vulcânicas, inundações, ciclones, vendavais, deslizamentos, secas, trombas d'água, epidemias, entre outros, bem como os desastres antrópicos (provocados por ações humanas), e que podem originar incêndios urbanos e florestais, explosões, desabamentos, accidentes rodoviários,

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

aeroviários, marítimos, elétricos, ionizantes, rompimento de barragens, derrame de produtos químicos, dentre muitos outros possíveis.

Animais não humanos precisam ser resgatados no tempo mais curto possível, pois, se deixados no ambiente do desastre, além do sofrimento psicológico de que serão acometidos poderão adoecer fisicamente e transmitir doenças, para outros animais e para os seres humanos, inclusive os que estiverem trabalhando no seu resgate.

Os animais podem ficar assustados, apresentando alterações comportamentais e agressividade atípica, diante da fome, dor e do medo.

Tutores se arriscam tentando retornar ao local afetado pelo desastre na esperança de resgatar seus animais, o que aumenta a exposição aos riscos e a desordem no âmbito geral.

Cessado o curso do Evento Extremo, inicia-se, mediante a avaliação do caso concreto, o Planejamento do Resgate, que consiste em Etapas que devem ser superadas sequencialmente, conforme os procedimentos do Plano Nacional de Contingência a Desastres em Massa envolvendo Animais, quais sejam:

1. Diagnóstico do cenário do resgate: Identificar a área do resgate a ser realizado (área afetada; área de risco; áreas indiretamente afetadas; áreas isoladas ou ilhadas).

2. Identificação da(s) espécie(s) a ser(em) resgatada(a): Identificar a espécie(s) a ser(em resgatada(s); o número de animais envolvidos; caracterizar o porte dos animais domésticos; de estimação; dos animais silvestres; dos animais de pequeno, médio e grande porte;

3. Status de saúde do(s) animal(is) em questão: Identificar condição física do(s) animal(is) envolvidos (debilidade; saudável; situação de urgência ou emergência; se possui lesões; severidade das lesões; dentre outros);

4. Definição de instrumentos e insumos necessários: São definidos os instrumentos e insumos necessários para realizar o resgate (tipo de anestésico; medicamentos específicos; caixa de transporte; corda; puçá; cambão; laço; luva de raspa de couro; outros EPIs).

5. Especificidade do resgate: Definição de profissionais (equipes) específicas para o resgate a ser realizado (médico-veterinário; bombeiro civil; estagiário; auxiliar veterinário; dentre outros);

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

6. Especificações finais: Determinar o tempo máximo de resgate para a espécie em questão; definir horário ideal para o resgate e transporte dos animais; definir tipo de transporte específico e o local onde serão avaliados e abrigados.

Superado o Planejamento; passa-se ao Plano de Ação do Resgate, propriamente dito:

1. Avaliar o bem-estar do(s) animal(is): Avaliar os aspectos físicos, naturais e mentais (por ex.: estresse térmico, sede, fome, medo, fadiga, exaustão, agressividade, dor, angústia, desconforto, dentre outros possíveis).

2. Restabelecer condições imediatas: Se possível, fornecer, imediatamente, aos animais os recursos necessários para elevar o seu grau de bem-estar (por ex.: água; ventilação; Restabelecimento do conforto térmico, alimentos e sensação de segurança.

3. Assistencializar o animal *in loco*, se necessário: Se o quadro apresentar urgência, realizar os procedimentos terapêuticos necessários para assegurar a vida do animal.

4. Preparar o animal para o resgate propriamente dito: Se necessário; fazer o uso de equipamentos (corda, puçá, focinheira, cambão).

5. Preenchimento da ficha de resgate: Preencher o documento padrão estabelecido com todas as informações necessárias (coordenadas geográficas do local do resgate, espécie, sexo, porte, características do animal, condições de saúde, data e horario do resgate, nome do responsável técnico). É importante destacar que deve ser preenchida uma ficha para cada animal resgatado. A ficha é única e de identificação individual.

6. Registro fotográfico: Registrar fotograficamente cada animal de frente e de lado. Em seguida, fotografar a ficha preenchida, para que fique registrado em mídia, cada animal e sua respectiva ficha de identificação.

7. Transporte do(s) animal(is) até o destino: Acomodar o animal adequadamente e de forma segura até o destino final. Caso o trajeto seja demasiadamente longo, o veículo deve ser parado para que a situação dos animais seja reavaliada, preferentemente a cada trinta minutos.

8. Desembarque do(s) animal(is) no destino; Realizar o desembarque dos animais com tranquilidade e segurança para os animais e os profissionais envolvidos.

9. Receber o individuo ou grupo de indivíduos, juntamente com a sua Ficha de Resgate (Anexos II e III).

10. Brincar cada bovino imediatamente, na parte superior da orelha esquerda, ao desembarcar. Microchipar outros animais (equinos - escápula esquerda). Esta mesma

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

numeração deve ser colocada na ficha de cadastro do animal/rebanho e em todas as demais fichas correspondentes a eles.

11. Fazer a valiação imediata do estado clínico geral.

12. Vermifugação e antiparasitário externo em todos os animais.

13. Fazer a vacinação específica da espécie, de acordo com indicação dos órgãos sanitários ou da avaliação do médico-veterinário.

14. Cães e Gatos: Fazer teste rápido de triagem (leishmaniose em cães e teste rápido de FIV e Felv em gatos). Avaliar clinicamente a necessidade de fazer teste rápido para outras doenças (cinomose, erliquiose, giardíase, parvovirose), em caso de positivagem isolar o individuo, e especialmente, observar a possibilidade de algum gato estar infectado com esporotricose, para o que, este individuo deva ser isolado imediatamente.

15. Quanto ao transporte de equídeos, deve-se abrir um parágrafo em especial:

. Usar caminhão com compartimentos e rampa de acesso;

. Ter a mão: cordas, cabrestos, cuia, milho, agua, luva de raspa, sedativos e medicamentos de emergência;

. Garanhões devem ser transportados separadamente, entre si, e dos outros animais.

. Éguas paridas, separar os potros, e fazer um lote de transporte específico com os filhotes (se possível, separados por tamanhos e identificados em referência às suas genitoras), objetivando evitar mortes por pisoteio durante o transporte.

16. Acolhimento Temporário: Uma boa opção para o acolhimento temporario, em especial dos animais sem tutoria estabelecida, é o programa de lares temporários aos cuidados de voluntarios até que se consiga adoção ou reintrodução.

17. A Eutanásia não pode ser descartada. Deve-se observar, criteriosamente, os principios éticos definidos na Resolução nº 1000/2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Este procedimento que é indicado em situações nas quais o bem-estar do animal esteja comprometido de forma irreversível, é um meio de eliminar a dor ou o sofrimento incontroláveis, devendo haver justificativa plausível, e conforme a Resolução CFMVnº1138/2016.

18. Maus Tratos: Apesar das dificuldades e desafios que impõem aos abrigos temporários, ou não, deve-se observar que, de acordo com a Resolução CFMV nº1236/2018, a definição de maus-tratos é qualquer ato direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência, provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais. Considerando-se que nesta resolução, maus-tratos incluem não adotar medidas minimizadoras de desconforto e sofrimento aos animais, além de

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

mantê-los impedidos de movimentação e descanso, sem acesso à água, à alimentação e à temperatura adequada.



7 - COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO

O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) criou a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER) como parte integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme Portaria Ministerial MI-302, de 24 de outubro de 2001. A Rede tem a finalidade de prover ou suplementar as comunicações em todo o território nacional, quando os meios usuais não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública (Brasil, 2001). A Portaria MI no 331, de 7 de agosto de 2009 regulamenta o Manual de Ativação e Execução dos Serviços da RENER.

No Município de Nova Friburgo, a Associação Friburguense de Radioamadores (AFRA) e o Grupo de Radioamadores de Nova Friburgo são instituições locais preconizadas para prover as comunicações via rádio em situações de emergência e quando as comunicações modais (rede de telefonia, rede de rádio da Defesa Civil, rede de comunicação de emergência) falharem. A Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Nova Friburgo utiliza usualmente as frequências usuais: 148.050 Mhz para transmissão (Tx) e 152.650 Mhz para recepção (Rx) em suas viaturas, através da estação repetidora instalada no Alto Caledônia no bairro Cascatinha.

Caso haja a necessidade de acionamento, as referidas instituições providenciarão estações repetidoras móveis, em locais estratégicos conforme necessidade, para estabelecer a comunicação via rádio.



8 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social o cadastramento e a triagem socioeconômica da população afetada pelo desastre e a SEBEA o cadastramento e a disposição dos animais afetados. Estes serão os cadastros oficiais que serão divulgados pela Prefeitura, através de sua Assessoria de Comunicação Social.

As demais entidades poderão auxiliar nesse cadastro, desde que estejam em contato direto com a Secretaria de Assistência Social para que não haja divergências nas informações.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Considerando as edificações que disponham de instalações físicas e hidrossanitárias, caberá à Secretaria de Assistência Social, com o apoio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, estabelecer os locais de implantação de abrigos temporários, que estarão diretamente relacionados à intensidade dos eventos e que deverão considerar a possibilidade da proximidade dos tutores com seus animais.

Nesses locais, serão atendidos somente os munícipes que tiverem sua edificação danificada e/ou destruída, comprovadamente pela Vistoria Técnica da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, com laudo de interdição, e que não tenha nenhuma outra alternativa de moradia, como casa de parentes ou amigos. A responsabilidade de ativação e administração dos abrigos temporários será das SEBEA e da Secretaria de Assistência Social com o apoio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil e demais órgãos relacionados no GRAC.

As ações direcionadas para os grupos mais vulneráveis, dar-se-ão em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Tutelar e a SEBBEA.

As ações de manejo de mortos em decorrência do desastre, recolhimento de cadáveres, transportes, identificações e liberações para funerais, enterro ou cremação dos cadáveres animais, deverão ser realizadas em conjunto pela Polícia Civil, Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e o Instituto Médico Legal do Estado do Rio de Janeiro (IML).

Caso extrapole a capacidade do Instituto Médico Legal do Município de Nova Friburgo, poderão ser adquiridas câmaras frigoríficas ou contratado esse tipo de serviço para armazenamento de cadáveres humanos e providenciados os procedimentos, preferencialmente, de cremação dos animais.

Após o gerenciamento das ações e articulação dos recursos iniciais, serão acompanhadas e analisadas outras necessidades pelas equipes de campo, que irão informar a demanda de novos recursos necessários para a Secretaria Municipal de Defesa Civil, que irá coordenar toda a articulação com os demais órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil a fim de atender essas solicitações. Poderá, ainda, solicitar recursos extraordinários para os Governos Estadual e Federal.

Ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Comunicação (SECOM) a divulgação das informações relacionadas ao desastre e preferentemente, a divulgação dos animais que estão abrigados para que se possa facilitar o reencontro com seus tutores

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

originais. Para tanto, os órgãos envolvidos deverão concentrar as informações e encaminhar para a SECOM, a fim de evitar divergência de informações prestadas ao público.

Caberá à Secretaria Municipal de Obras, com apoio dos demais órgãos, as ações de Reabilitação do cenário afetado.

Na desmobilização, quando Secretaria de Proteção e Defesa Civil ordena o retorno das famílias às suas residências de acordo com as condições de vulnerabilidade, dever-se-á priorizar a reunião dos animais resgatados aos seus tutores pretéritos e dos que não foram localizados, os animais deverão ser, prioritariamente, encaminhados a lares e abrigos temporários. Esse Plano será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, ou seja, pela não evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência de eventos ou pela normalização dos serviços essenciais.



9 - VOLUNTARIADO

O emprego do serviço voluntário é pautado pela Lei do Voluntariado no 9.608 de 8/02/1988, onde consta que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, necessitando de celebração de um termo de adesão entre a entidade e o prestador do serviço voluntário.

No âmbito deste Plano, o voluntário precisa ser maior de 18 anos e poderá exercer somente atividades-meio, atividades de apoio à Proteção E Defesa Civil, como exemplo: montagem de materiais de ajuda humanitária, carregamento, descarregamento e entrega de materiais para população afetada, ajuda no salvamento e atendimento aos animais resgatados. O voluntário não atuará na atividade-fim de Proteção e Defesa Civil, independente da sua capacidade técnica.

Para melhor organização do voluntariado, o município fez adesão à REDE SALVAR, que é um programa, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, capaz de integrar em um único Sistema todas as redes e agências de voluntários com foco em Defesa Civil.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

A REDE SALVAR está disponível no endereço: www.redesalvar.defesacivil.rj.gov.br, onde o voluntário deverá preencher o formulário de adesão ao serviço voluntário, que irá habilitá-lo a entrar no Sistema.



10 - ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa envolvendo Animais – PLANCON Animais – Nova Friburgo 2026/2027:

I. Manter um plano de chamada atualizado do pessoal relacionado, para a execução das atividades previstas, de acordo com as atribuições dos participantes do GRAC;
II. Atualizar os procedimentos operacionais necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
III. Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
IV. Identificar e suprir as necessidades de comunicação, equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
V. Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
VI. Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.



11 - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Uma vez acionado este Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa envolvendo Animais – PLANCON Animais – Nova Friburgo 2026/2027, os órgãos envolvidos no atendimento das situações críticas deverão interagir de forma imediata para reduzir o nível de danos à integridade física e emocional da população envolvida, onde ensejam inclusos os animais.

Identificado o eixo de atuação, os órgãos relacionados deverão ser acionados por suas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

responsabilidades específicas e adotarão as medidas que lhes couberem, de acordo com as atividades estabelecidas.



12 - RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I - FORMULÁRIO INICIAL DE INCIDENTE - PLANCON 2026-2027.
ANEXO II - FICHA DE RESGATE.
ANEXO III - FICHA DE RESGATE DE AVES.
ANEXO IV - FICHA DE ROTINA CLÍNICA - PLANCON NF ANIMAIS 2026-2027.
ANEXO V - FICHA SIMPLIFICADA DE REGISTRO DE ANIMAIS – ABRIGO.
ANEXO VI - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL EM LAR TEMPORÁRIO.
ANEXO VII - AVALIAÇÃO CLÍNICA DE ANIMAL EM LAR TEMPORÁRIO.
ANEXO VIII - TERMO DE ENTREGA DE ANIMAL AO TUTOR.
ANEXO IX - ROTEIRO ENTREVISTA PARA ADOÇÃO.
ANEXO X - TERMO DE ADOÇÃO.
ANEXO XI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO EXTRAORDINÁRIO.
ANEXO XII - PONTOS DE APOIO - PLANCON ANIMAIS 2026-2027.
ANEXO XIII – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DOCUMENTAL BÁSICO PARA PRONTUÁRIOS MÉDICOS – ATENDIMENTO EXTERNO.
ANEXO XIV - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE RAÇÃO EM LAR TEMPORÁRIO.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026



REFERÊNCIAS

https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbio/dpda/emergencias-com%20-animais/contingencia-de-desastres-em-massa-com-animais

https://www.defesacivil.rj.gov.br/index.php/noticias-da-defesa-civil/1091-defesa-civil-do-rj-apresenta-projeto-em-desenvolvimento-do-plano-de-contingencia-para-assistencia-a-animais-em-desastres

https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/gca/PLANO%20MUNICIPAL%20DE%20CONTING%C3%8ANCIA%20E%20A%C3%87%C3%83O%20DA%20CAUSA%20ANIMAL%20%281%29.pdf

https://www.mvabrigosbrasil.com.br/biblioteca/plano-nacional-de-contingencia-de-desastres-em-massa-envolvendo-animal

https://www.magnific.com/br/fotos-vetores-gratis/silhuetas-animais

gov.br Documento assinado digitalmente
EVI GOMES DA SILVA
Data: 30/04/2026 16:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVI GOMES DA SILVA – MAJOR BM RR
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO I (Folha 01)

Plano Municipal de Contingência de Desastres Envolvendo Animais – PLANCON NF ANIMAIS 2026/2027

Formulário Inicial de Diagnóstico para Desastres em Massa Envolvendo Animais (FID)

Data e horário do desastre	Local (coordenadas geodésicas e *Datum*)	Rota de acesso ao local
Tamanho da área atingida	Tipo de incidente	Tempo de trabalho necessário estimado

Quantidade e espécies dos animais vivos	Quantidade e espécies dos animais mortos	Estado dos corpos dos animais

Breve Relato do incidente
Comandante do Incidente (nome, patente/matrícula, instituição, contato):
Agências que compõem o SCI
Estruturas de SCI montadas e sua localização
Estimativa de recursos materiais necessários
Estimativa de recursos humanos necessários
Observações gerais (presença de representantes da empresa responsável, voluntários, ONGs, outras observações)

Responsável pelo preenchimento

Local e data	Nome/Matrícula	Assinatura

*Informações complementares devem ser anotadas no verso deste documento.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO I (Folha 02)

Plano Municipal de Contingência de Desastres Envolvendo Animais – PLANCON NF ANIMAIS 2026/2027
Formulário Inicial de Diagnóstico para Desastres em Massa Envolvendo Animais (FID)

Informações Complementares:

Responsável pelo preenchimento:		
Local e data	Nome/Matrícula	Assinatura

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO II - FICHA DE CONTROLE - RESGATE - PEQUENOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - NOVA FRIBURGO/RJ.			**Nº Controle**
Espécie		**Local de estadia do animal**	
Data de Entrada		**Sexo :( ) Masc.** **( ) Fem.**	**Idade aprox.:** ( ) Filhote _____ Meses ( ) Jovem _____ Anos ( ) Adulto _____ Anos
Data de Saída			
Resp. pelo Resgate			

Local onde foi encontrado (coordenadas):							
Base de atendimento:							
Tem tutor? ( ) não ( ) sim. Nome, apelido e telefone:							
Microchip:						**Pelagem:**	
Peso aprox.:						**Raça:**	
Vacina Anti rábica:						**Vacina Canina ( ) V8 ( ) *V10**	**Vacina Gripe Canina ( )**
Vacina Giárdia ( )						**Vacina Leishmaniose ( )**	**Vacina Felina: ( ) V3 ( ) V4 ( ) V5**
Score corporal	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**Castrado** ( ) Sim ( ) Não ( ) Ñ Identificado	
Descrição de características do animal no resgate:							
Estado do animal no momento da chegada:							
Exame físico e procedimento ambulatorial:							
Anotações gerais:							
Destinação:	( ) Eutanásia ( ) Óbito ( ) Adoção ( ) Lar Temporário ( ) Retorno Local de Origem ( ) Encaminhamento: _____ Data: ____ - _____ - 20_____.						
Responsável Técnico:							

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO III
FICHA DE RESGATE DE AVES DOMÉSTICAS

Nº./COR ANILHA	**NOME DA AVE:**
PROPRIETÁRIO (NOME E APELIDO):	
ENDEREÇO:	
OBSERVAÇÕES:	

RELAÇÃO DE ANIMAIS		
QUANT. DECLARADA	**TIPO**	**QUANT. RESGATADA/TIPO**
	GALINHA	
	GALO	
	FRANGO	
	PINTO	
	GANSO	
	PATO	
	PAVÃO	
	PASSERIFORMES	
	TOTAL	

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESGATISTA:_____.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO IV
FICHA DE ROTINA CLÍNICA
TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO

BREVE HISTÓRICO DO RESGATE:			
ENTRADA:	**SAÍDA:**	**PRONTUÁRIO:**	**PESO:**
ESPÉCIE:	**IDADE:**	**EXTERNO:**	**INTERNO:**
MICROCHIP/BRINCO:		**QUARENTENA:**	**COR:**
TUTOR:		**CONTATO:**	
VACINA RAIVA:	**VACINA *V10:**	**RAÇA:**	
DIAGNÓSTICO:			

DATA	MEDICAMENTO E DOSE	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO	RESP. PELO ATENDIMENTO

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO (CRMV/UF):

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO V
FICHA SIMPLIFICADA DE REGISTRO DE ANIMAIS - ABRIGO
(Juntar Cópia do Anexo II – Ficha de Resgate)

FORNECEDOR DE SERVIÇOS			
	Nome abrigo		Data registro:
	Endereço:		
	Município:	Bairro:	CEP:
	Prof. Responsável:		CRMV:

REGISTRO DO ANIMAL

Nome do animal:		Espécie:	Sexo:
Idade:	Peso:	Raça:	Pelagem:
Marcação (Brinco, microchip, outro):		Data de Entrada:	Disponível Adoção: [ ] Sim; [ ] Não
Nome do proprietário/tutor:			CPF/RG:
Endereço:			Município/UF:
Comunidade de origem:			
Observações:			

Nova Friburgo, _____de _____ de _____.

_____

Responsável pelo Abrigo/CPF.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO VI
(Juntar Cópias dos Anexos II e V)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAL EM LAR TEMPORÁRIO		
Nome do Tutor Temporário:		
CPF:	**Identidade:**	**Telefone de Contato:**
Endereço:		

DADOS DO ANIMAL		
Número de Identificação do Animal:	**Espécie:** ( ) Canina ( ) Felina	**Sexo**: ( ) Fêmea ( ) Macho
Características do animal (pelagem, cor, etc.):		
Porte: ( ) Pequeno ( ) Médio ( )Grande	**Castrado:** ( ) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado	**Idade aproximada:**
Local de resgate:		

CONTROLE DE ENDO E ECTOPARASITAS (comprimidos, coleiras, *pour on*)			VACINA		
Data	**Produto**	**Dose/peso**	**Data**	**Nome vacina**	**Revacinar**

Responsável pela Guarda e Lar Temporário

Médico-Veterinário Responsável – CRMV/UF.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO VII

AVALIAÇÃO CLÍNICA DE ANIMAL EM LAR TEMPORÁRIO

(Juntar Cópias dos Anexos II, V e VI)

Data da visita: _____/_____/20____ Responsável pela Visita:_____.

Nome do responsável pelo LT: _____

Endereço: _____.
Tel.: _____
Número de Identificação do animal: _____ Espécie: _____.

Estado geral do animal: ( ) alerta ( ) apático ( ) sonolento

Presença de ectoparasitas: ( ) não detectado ( ) pulgas ( ) carrapatos ( ) outros: _____.

Estado das fezes: ( ) consistentes ( ) pastosa ( ) liquidas

Alimentação: ( ) alimentação normal ( ) inapetência ( ) anorexia

Escore corporal: ( )magro ( ) peso normal ( ) obeso

Animal tem vômito: ( )sim ( ) não

Pelagem: ( ) opaca ( ) brilhante ( ) queda acentuada

Mucosas: ( ) rósea ( ) branca ( ) vermelho escura ( ) azulada
Hidratação: ( ) regular ( ) irregular

Presença de lesões: ( ) sim ( ) não
Descrição e local das lesões:

Instalações em que o animal está (descrição. Ex.: canil, solto, cercado, condições de higiene, etc.):

Procedimentos realizados nas visitas:
( ) vermifugação. produto: _____ dose: ( ) 1ª ____/____/_____. ( ) 2ª ____/___/_____.
( ) vacinação polivalente ( ) controle de ectoparasitas
(exames: _____.
( ) avaliação clínica_____.
procedimentos: _____.

Observações gerais:

_____ _____

Assinatura do responsável pelo LT **Assinatura do responsável pela visita**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO VIII

TERMO DE ENTREGA DE ANIMAL AO TUTOR DE ORIGEM

Por este termo declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que, eu _____RG _____, CPF_____,domiciliado_____, bairro_____,Cidade_____Telefone _____, que estou recebendo o animal de nome _____, espécie _____, identificação (Microchip) _____, declarado como sendo, este animal, de minha guarda e responsabilidade anterior ao evento/desastre.

Declaro ainda que me comprometo a dar alimentação adequada, assim como procurar um veterinário regularmente para vacinas anuais, vermifugação, ou em caso de doença, visando assegurar a saúde do animal. Dar abrigo adequado, do sol e da chuva, local limpo e seco, com espaço suficiente para brincar, se alimentar, dormir e fazer suas necessidades. Nunca e em nenhuma circunstância abandoná-lo na rua, não o deixar exposto ao sol excessivo, frio ou chuva e ainda não o deixar passear solto, sozinho pelas ruas. Estou ciente das orientações passadas a mim no momento da entrega do animal, e que, o não cumprimento dos itens acima, poderá ser interpretado como maus-tratos, crime sujeito a penas previstas em leis.

Nova Friburgo, _____ de _____de 20_____.

_____
Assinatura do responsável pelo animal

Obs.: Cópia do documento de Identidade do responsável e a foto animal junto ao responsável deverão ser anexos a este termo de entrega do animal, além de laudo técnico veterinário sobre as condições de saúde do animal.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO IX
QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA PRELIMINAR PARA ADOÇÃO

Candidato a Adotante: _____

Data de Nascimento: _____ **CPF.:** _____

*Necessário ter acima de 21 anos.

2) Possui documentação necessária: ( ) Sim ( ) Não

**Identidade e comprovante de residência atualizado (três meses da data da entrevista), em nome do candidato, pai ou mãe.*

3)Ocupação:

( ) Trabalha ( ) Estuda ( ) Trabalha e estuda ( ) Não trabalha e nem estuda ( ) Desempregado

( ) Outros _____

4)Renda: ( ) Fixa ( ) Variável ( ) Não possui renda própria.

5)Sobre sua residência: ( ) Casa ( ) Apartamento ( ) Sítio ( ) Outro, especificar:

( ) Própria ( ) Locada ( ) Herdeiros

6)Especificações:

( ) quintal grande	( ) janelas com telas	( ) há riscos de fuga
( ) quintal pequeno	( ) janelas sem telas	( ) local delimitado
( ) sem quintal	( ) sacada com tela	( ) muro - cercamento frente residência
( ) quintal todo cercado c/ portão	( ) sacada sem tela	( ) cerca - cercamento frente residência
( ) quintal aberto	( ) Outros	

7) Sua casa oferece segurança para o animal? ( ) Sim ( ) Não

* Casas com cercas apresentam facilidades de fuga. Não doar. O indicado é que a casa tenha muros.

8) Onde o animal ficará? ( ) Dentro de Casa ( ) Do lado de fora (Neste caso, é preciso ter um local coberto para o animal se proteger da chuva) ( ) Preso na corrente (Não liberar adoção) ( ) Canil (Avaliar tamanho, condições e se haverá passeios)

9) Se morar em CASA, há a possibilidade de você mudar para apartamento? ( ) SIM ( ) NÃO

* NEsse caso, o que você fará em relação ao animal adotado?

_____.

10) É permitido ter animais no local em que mora? ( ) Sim ( ) Não

11) Já tem outros animais? ( ) Sim ( ) Não. Se sim, quantos e quais?Estão castrados? _____ Obs.: Não deixar adotar animal da mesma espécie e sexo diferente caso não estejam castrados. Ex.: Já tem um cão macho não castrado, não pode adotar uma fêmea, ainda que filhote, não castrada.

12) Mora sozinho (a)? ( ) Sim ( ) Não. Com quem?_____

13) Há crianças em sua casa? ( ) Sim ( ) Não Quantas?_____. Qual a idade ? _____

14) Alguém em sua casa é alérgico a pêlo de animal? ( ) Sim ( ) Não. Se sim, NÃO entregar Animal. _____

15) Todos na residência concordam com a adoção de um animal? ( ) Sim ( ) Não

16) Animal que deseja adotar: ( ) Gato ( ) Cachorro ( ) Macho ( ) Fêmea ( ) Filhote ( ) Adulto ( ) Idoso ( ) Deficiente Físico - _____

17) Por que quer adotar um animal? ( )Companhia ( ) Guarda ( ) Presente para alguém ( ) Outro

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

18) Já teve outro(s) animal? ( ) Sim ( ) Não

19) Se sim, o que aconteceu com o último que teve?
( ) Atropelado ( ) Fugiu ( ) Sumiu ( ) Doei para outra pessoa ( )Roubado
( )Morreu por velhice ( ) Morreu por acidentes ( ) Outro ( ) Morte por doença. Qual? Há quanto tempo?

Cuidados com o animal adotado no dia-a-dia:	
20) Quem será o principal responsável pelos cuidados como animal adotado?	
21) Em caso de viagens, tem com quem deixar o animal? Quem cuidará do animal ?	( ) Sim ( ) Não
22) Quanto tempo por dia o animal ficará sozinho em casa?	
23) Você pode levar o animal para passear? * Quantas vezes? (apenas para cães)	( ) Sim ( ) Não
24) O que o animal irá comer?	( ) Ração ( ) Comida humana ( ) Outros
25) Como faz para educar o animal? (Se a pessoa disser que bate, não doar)	
26) Possui caixa de transporte apropriada para levar o animal? (apenas em caso de gatos)	( ) Sim ( ) Não
27) Você tem consciência da importância da castração? *Está ciente e de acordo com a esterilização?	( ) Sim ( ) Não
28) O tempo médio de vida de um animal doméstico é de 12 a 16 anos. Você está preparado para este compromisso duradouro?	( ) Sim ( ) Não
29) O que você faria se o animal adotado: - Se perdesse? - Adoecesse ou sofresse um acidente? - Arranhasse/mordesse o seu filho? - Comesse o seu sapato, rasgasse o seu sofá ou quebrasse algum objeto de valor? - Fizesse as necessidades onde não deveria? - Fizer coisas que você não queira?	
30) Está ciente de tudo que envolve a adoção? (Gastos, período de adaptação, principalmente para filhotes, pode envolver choros durante a noite, coco e xixi fora do lugar, etc. Em caso de gatos, soltura de pêlos, afiação de unhas em móveis, etc)	( ) Sim ( ) Não
31) E se a família resolver ter um bebê, como ficará o animal?	
32) Você está certo e consciente da adoção?	( ) Sim ( ) Não

Nova Friburgo, _____ de _____ de 20____.

_____
Candidato à adoção-CPF.:

_____
( )Voluntário ( ) Médico Veterinário-CRMV/UF

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

ANEXO X
TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

ADOTANTE:

Nome: _____Data Nasc._____

Identidade: _____Órgão expedidor:_____CPF: _____

Endereço: _____ Bairro:_____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

ANIMAL ADOTADO:

Espécie: _____Raça: _____

Sexo: ☐F ☐M Idade:_____ DN: ____/____/_____ Nome: _____

Pelagem: _____ Sinais característicos: _____

Origem: _____

Temperamento (dócil, bravo, alegre, arredio, temperamental, ansioso, nervoso, traumatizado etc)

_____

Data da última vacina anti-viral: _____/_____/_____

Data da última vacina anti-rábica: _____/_____/_____

Data da última vermifugação: _____/_____/_____

Nome da ração: _____

Utiliza medicação? ( ) Sim ( ) Não. Se sim, qual medicamento e posologia? _____

_____

Outras informações sobre o animal _____

_____

COMPROMISSO

Pelo presente termo de adoção, comprometo-me a:

A) Manter o animal adotado em boas condições de abrigo, higiene, alimentação, saúde e em espaço físico que o possibilite exercitar-se e que tenha liberdade para expressar comportamento natural;
B) Levar o animal periodicamente ao Médico veterinário para vacinação, vermifugação e sempre que se fizer necessário;
C) Não manter o animal isolado, preso em corrente ou confinado em espaço pequeno e sem luz e aeração adequada;
D) Dar alimentação adequada e balanceada diariamente e manter os recipientes de água e comida sempre limpos e frescos;
E) Em hipótese alguma tratar o animal com violência física e psicológica ou abandoná-lo;

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

ANEXO X (Folha 02)
TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

F) A adoção deve ser pensada a curto e a longo prazo, pois o animal se torna responsabilidade até o fim da vida, se por algum motivo de força maior não puder mais ficar com o animal deve procurar um lar seguro para ele, afim de garantir ao novo tutor a assistência necessária;

G) Caso ocorram problemas graves de adaptação entre o **ADOTANTE** e o animal adotado, o **ADOTANTE** deverá entrar em contato imediatamente com o **DOADOR** para que seja feito de imediato o cancelamento da adoção.

H) Concordar em receber visita de pós-adoção, sem aviso prévio, para a verificação das condições de criação do animal

I) Caso ocorra qualquer hipótese de MAUS-TRATOS, como a prática de agressão com o animal, em qualquer circunstância, abandoná-lo voluntariamente, deixar de alimentá-lo corretamente, expor o animal a qualquer circunstância que traga risco a sua sobrevivência, além das causas, anteriormente citadas, o **ADOTANTE**, PODERÁ VIR A RESPONDER CRIMINALMENTE, supostamente, em tese, pela prática delituosa tipificada pelo artigo 32, da Lei dos Crimes Ambientais nº 9.605/98. Além de perder a guarda do animal, que retornará imediatamente para a posse do **DOADOR.**

J) O **ADOTANTE** declara estar ciente de que todos os animais têm características inerentes a sua espécie, eles latem/miam e têm necessidade de urinar e defecar (muitas vezes em locais inapropriados). Se o animal vai viver em apartamento ou casa sem quintal, é obrigatório levá-lo à rua para fazer suas necessidades, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia. No caso de gatos, é obrigatório manter a caixa de areia sempre limpa. O animal pode também contrair doenças as quais devem ser tratadas por um médico veterinário.

K) Em caso de adoção de animal não castrado, como filhotes, o ADOTANTE se compromete a levar o animal a uma clínica veterinária especializada para realizar a esterilização do mesmo e, em hipótese alguma, deve permitir que o animal se reproduza.

L)

Declaro-me assim ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que eles constam, bem como os outros relacionados à adoção responsável e que não estejam incluídos neste Termo.

ABANDONAR OU MALTRATAR ANIMAIS É CRIME. PENA DE 3 MESES A 1 ANO DE DETENÇÃO E MULTA (LEI FEDERAL 9605/98).

Nova Friburgo, _____ de _____de 20_____.

_____ - _____

ADOTANTE CPF.

_____ - _____

DOADOR CPF/CNPJ.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | NOVA FRIBURGO NUNCA ESQUECEREMOS 15 ANOS 2011 - 2026 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO XI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO EXTERNO

FORNECEDOR DE SERVIÇOS	Coordenação do plano:		Data:
	Endereço:		
	Município:	Bairro:	CEP:
	Profissional responsável:		CRMV/UF:
PROPRIETÁRIO/ TUTOR DO ANIMAL	Nome:		
	Endereço:		Município/UF:
	Estado Civil:	CPF/CNPJ:	RG/CI:

Eu_____, AUTORIZO o encaminhamento do(s) animal(is) descrito(s) a seguir, para internação e realização dos protocolos médico-veterinários, clínico e/ou cirúrgicos, que forem necessários à saúde e bem-estar estar deste(s).

Prontuário	Espécie	Raça	Sexo	Idade	Outras Características

EXPONHO que fui devidamente esclarecido sobre o motivo e local de encaminhamento, bem como do fluxo de solicitação de informações a respeito do estado do animal.

Data	Local de Encaminhamento	Município/UF

Por fim, DECLARO que estou CIENTE acerca dos possíveis riscos inerentes à situação clínica do animal, bem como do(s) tratamento(s) proposto(s), estando o referido estabelecimento e profissional médico-veterinário isento de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos.

Outras informações e observações gerais pertinentes a esta autorização:

Nova Friburgo, _____de _____ de _____.

_____ Responsável pelo animal – CPF.:

_____ Médico Veterinário CRMV/UF

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

ANEXO XII
PONTOS DE APOIO

ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA BOA ESPERANÇA
Estrada Boa Esperança – Lumiar, Km 03 – (22) 2542-4668
Capacidade: 30 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL ACYR SPITZ
Rua Jose Domingues Benvenutti s/nº - (22) 2542-4132
Capacidade: 40 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL GALDINÓPOLIS - CONJUNTO 02
Estrada Marcos Heringer, s/nº - (22) 2542-9919
Capacidade: 10 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VICENTE VALLADARES
RJ 116 – Friburgo ,Km 69 - (22) 2519-4516 / (22) 2542-1983
Capacidade: 40 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO GRIPPtítulo
Rua 10 de outubro, s/nº - (22) 2541-2097 / (22) 2541-1469(orelhão)
Capacidade: 250 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL CELCYO FOLLY - CONJUNTO 05
Estr. Friburgo Amparo, Km 09 – (22) 2541-2100
Capacidade: 20 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIO MÁRIO DE AZEVEDO
Rua Dom João VI, nº 1647 – (22) 2523-7794
Capacidade: 60 pessoas

GINÁSIO MUNICIPAL ADHEMAR F. COMBAT
Alameda Visconde de Taunay
Capacidade: 200 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA DE CIMA - CONJUNTO 03
Estrada Boa Esperança de Cima - Lumiar, Km 03 – (22) 2542-4640
Capacidade: 20 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA SERRA
Rua Rodrigues Alves, nº 74 - (22) 2542-6061
Capacidade: 50 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL FLORES DE NOVA FRIBURGO
Rua João Heringer , s/nº
Capacidade: 40 pessoas

CANTINHO FELIZ
RJ 116 - Friburgo, Km 72 – (22) 2542-2442
Capacidade: 60 pessoas

COLÉGIO MUNICIPAL TIRADENTES
Rua João Lamblet ,s/nº - Lot Tiradentes – (22) 2541-2055
Capacidade: 60 pessoas

ASSEMBLEIA DE DEUS CENTRAL
Estr. Friburgo - Amparo, Km 09
Capacidade: 50 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES
Rua Tohoro Kassuga, 218 – (22) 2528-3192
Capacidade: 50 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL DR. DANTE MAGLIANO
Estrada Prefeito César Guinle, s/nº - (22) 2533-3524
Capacidade: 350 pessoas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

ANEXO XII
PONTOS DE APOIO

ESCOLA MUNICIPAL
AMÉRICO VENTURA FILHO
Rua Cândido Pardal n° 25 –
(22) 2533-2013
Capacidade: 200 pessoas

CMEI JULIA IRENE GOMES
ANDRADE Rua Raul Veiga, 210 –
(22) 2519-2152 Capacidade: 30
pessoas

COLÉGIO MUNICIPAL JUSCELINO
KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
Rua: Leonino Dutra, n°17 – (22)
2522-3302
Capacidade: 80 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS
TADEU
Rua Romana Vilas Boas Schuenck,
s/n° - (22) 2522-1458
Capacidade: 350 pessoas

SÍTIO ESCOLA PAPETTE
Rua Dorival Bravo - Lote 09 -
Quadra 23 - (22) 2522-8089
/ (22) 2521-7472

ESCOLA MUNICIPAL JAMILE
CONSTANTINO KLEIN
Rua Marechal Floreano Peixoto,
n°37 – (22) 2533-2295
Capacidade: 40 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL
ALBERTO MEYER
Rua Manoel Frossard, s/° -
(22) 2520-1676
Capacidade: 80 pessoas

2° ANDAR RODOVIÁRIA
NORTE
Terminal NORTE 2010-2243
Capacidade: 70 pessoas

ESCOLA ESTADUAL JÚLIO
SALUSSE
Rua Izelino Madro s/n – (22)
2533-1847
Capacidade:

ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS DE
MORAES TEIXEIRA
Rua Ary Parreira, s/n° - (22) 2523-
3644
Capacidade: 30 pessoas

CMEI ELZA BARBOSA MELHORANÇA
Rua José Martins dos Santos n° 54 –
(22) 2533-2720 Capacidade: 40 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIR
ANTÔNIO DE LIMA
Rua: Eugênio Nideck, n° 59 -
(22)2522-5978
Capacidade: 60 pessoas

IGREJA BATISTA
Rua Waldir de Brito, s/n°
(Próximo ao mercado São
Matheus)
Capacidade: 30 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL
JARDEL HOTTZ
Rua Vicente de Moraes,
n°29 – (22) 2519-2231
Capacidade: 70 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL PADRE
RAFAEL
Rua Darcília dos Santos
s/n° - (22) 2519-2217
Capacidade: 300 pessoas

FÓRUM DA COMARCA DE NOVA
FRIBURGO
Avenida Euterpe Friburguense, n°
201 – (22) 2524-2100
Capacidade: 30 pessoas

GINÁSIO ESPORTIVO DUAS
PEDRAS
Praça Feliciano Costa , s/n°
Capacidade: 200 pessoas

CRECHE MUNICIPAL
NADIR CARDOSO
Rua Lair Rocha Turque, s/n°
- (22) 2523-0909
Capacidade: 30 pessoas

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

ANEXO XII
PONTOS DE APOIO

CAPELA DE SÃO CRISTÓVÃO
Rua João Cruzal Amorim, s/n° - Lazareto - Duas Pedras
C apacidade: 200 pessoas

CRECHE MUNICIPAL IZABEL JOVELINA MONTEIRO
Rua Isaías Medeiros Lopes, s/n° - (22) 2527-3985
Capacidade: 30 pessoas

PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO
Rua Vereador Agostinho Alves de Carvalho – (22) 2522-1272
Capacidade: 50 pessoas

J.I. MARIA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA
Rua Zilda Ceccon Salarine n° 96 - Prado - (22) 2520-5677

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVEIRA
Rua Marfisa Rosa da Silva, s/n° - (22)2527-4580
Capacidade: 100 pessoas

J.I. MARIA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA
Rua Zilda Ceccon Salarine n° 96 - Prado - (22) 2520-5677

ESCOLA MUNICIPAL RUI SANGLARD
Rua: Izaías Medeiros Lopes, s/n° - (22) 2527-3944
Capacidade: 225 pessoas

ESCOLA ESTADUAL ETELVINA SCHOTTZ
Rua Wibano Antônio Bachini s/n° - (22) 2522-7579
Capacidade: 30 pessoas

GALPÃO DO MATHIAS
Rua Waldemar Belém Ponciliano, n° 27 - Prado
Capacidade - 40 pessoas

J.I. MARIA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA
Rua Zilda Ceccon Salarine n° 96 - Prado - (22) 2520-5677

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica
Av. Gov. Roberto Silveira, 1900 – (22) 2519-8902
Capacidade:

ESCOLA MUNICIPAL ISABEL GOMES SIQUEIRA
Rua Rufino Siqueira, s/n° - (22) 2520-5307
Capacidade: 40 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL LAFAYETTE BRAVO FILHO Rua Aureliano Barbosa Faria, s/n – (22) 2520-5321 Capacidade:

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO TESSAROLLO (PARTE ALTA) Rua Aureliano Barbosa Faria, n° 40 – (22) 2527-4086 / (22) 2520-5091 (orelhão) Capacidade: 40 pessoas

IGREJA CATÓLICA (Nova Esperança)
Rua Dr. Feliciano da Costa s/n
Capacidade: 200 pessoas

5ª IGREJA BATISTA
Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa, s/n° - (22) 2519-6306

IGREJA PRESBITERIANA ESPERANÇA
Rua Dr. Feliciano Benedito Costa n° 2921
Capacidade: 60 pessoas

IGREJA BATISTA NACIONAL NOVO AMANHECER
Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa, s/n° - (22) 2529-2533

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

ANEXO XII
PONTOS DE APOIO

ESCOLA PASTOR SCHLUPP
Rua Cinézio da Rocha s/nº - (22) 2520-5284
Capacidade: 40 pessoas

IGREJA CATÓLICA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
Praça Nossa Senhora do Rosário, nº01 - fundos - (22)2540-1694 / (22)99981-4291
Capacidade: 40 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO MEYER
Rua Manoel Frossard, s/º - (22) 2520-1676
Capacidade: 80 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL HERMINIA SILVA CONDACK
Avenida Antonio Mario de Azevedo, 12381, Km 13 – (22) 2543-1102
Capacidade:

ESCOLA MUNICIPAL OTHELINA DE SÁ MARTINS A. CONDACK
Avenida Antônio Mario De Azevedo - Km 18.800 (Atrás da EM Vevey) – (22) 2543-4054
Capacidade: 100 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL REI ALBERTO I
Estrada dos Três Picos , s/nº - (22) 2543-6911
Capacidade: 100 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL WALDIR LOPES DE CARVALHO
Av. Antônio de Sá Martins , s/nº - (22) 2543-6897
Capacidade: 80 pessoas

C.M.E.I MARIA ALTINA N. DE OLIVEIRA
Servidão Asa Branca s/nº - (22) 2533-2412
Capacidade: 30 pessoas

ESCOLA ESTADUAL EMÍLIA ROCHMANT
Rua Hermínia dos Santos Silva - (22) 2524-1700
Capacidade: 300 pessoas

ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA ERNESTO DE SOUZA CARDINOT
Estrada Cardinot, s/nº - (22) 2521-6940
Capacidade: 40 pessoas

ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BREDER
Estrada Friburgo – Teresópolis, km 13 - (22) 2543-1161 / (22)2543-1413
Capacidade: 300 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL VITORINO BENTO DE TOLEDO
Estrada Friburgo 002 KM 19 – (22) 2543-3120
Capacidade: 90 pessoas

CRECHE MUNICIPAL DOLORES SÁ SCHUENCK
Rua Rosa Schuenck Toledo, s/nº - (22) 2519-6410
Capacidade: 60 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL VEVEY LA JOLIE
Av. Antônio Mário de Azevedo, 18.800 - (22) 2529-4168
Capacidade: 150 pessoas

ESCOLA MUNICIPAL FLORÂNDIA DA SERRA
Estrada Rio Grande – Buracada dos Gomes, s/ nº - (22) 2543-2814
Capacidade: 80 pessoas

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVI GOMES DA SILVA
Data: 30/04/2026 16:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0a4e4524-6488-4f94-820f-51aa3c38a34c
Papel Timbrado Secretaria de Proteção e Defesa Civil Nº 000039/2026

Assinado por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 110.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
04/05/2026 13:33:39